



CB

DATA DA REUNIÃO: VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. -----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E CINCO MINUTOS. -----



Handwritten signature in black ink

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES. -----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a). Pelo senhor vereador Dr. Pimenta Carvalho foi colocada a seguinte questão: -----

“Tomamos conhecimento que está a decorrer um inquérito à população sobre a qualidade do serviço prestado pela câmara municipal em várias áreas. Gostaríamos que nos fosse disponibilizado esse inquérito para percebermos melhor a sua dimensão, que se enquadra num estudo muito mais global.” -----

O senhor presidente da câmara esclareceu que foi contratado um serviço para elaboração dum inquérito à população, mas que o mesmo ainda está a ser feito, e logo que o tenha, partilhará com os demais membros da câmara municipal. -----

b). Pelo senhor presidente da câmara foram prestados esclarecimentos sobre a situação epidemiológica no concelho de Santo Tirso, relativa à doença COVID, tendo dito o seguinte: -----

“Na semana em que se realizou a última reunião de câmara, no concelho de Santo Tirso tinha havido um aumento de 70 pessoas infetadas com o vírus SARS.Cov-2, na semana seguinte à reunião houve um aumento para 187 casos, e na semana em que nos encontramos, e até segunda-feira, houve um aumento de 265 casos, de acordo com os dados oficiais da autoridade de saúde. Mas, no meu entendimento, que é corroborado por todos os que fazem parte da Comissão Municipal de Proteção Civil, mais importante que estes números, são os números de internamentos de pessoas com a doença COVID-19. Tínhamos 16 pessoas internadas no Centro Hospital do Médio Ave e o número de



internamentos passou para 53, 25 no Hospital de Santo Tirso, e 28 no Hospital de Famalicão. Desde desta última segunda-feira foi decidido serem todos transferidos para Vila Nova de Famalicão, isto por uma questão estratégica. Houve um surto no Hospital de Santo Tirso, o que é público, que ficou a dever-se ao facto de estar internado no hospital um utente de um lar, que iria ter alta, e apesar de estar assintomático foi decidido fazer-se o teste para rastreio à COVID. O teste deu positivo, e então, por uma questão de segurança, fez-se o teste de forma generalizada no Hospital, tendo havido 13 funcionários do hospital com teste positivo, se não me falha a memória, 8 em Santo Tirso e 5 em Vila Nova de Famalicão. Estes são os números que importa dar conhecimento. -----

Como sabem estávamos a tentar retomar algumas atividades de caráter cultural, mas, entretanto, decidimos cessar com tudo o que é eventos, durante as próximas semanas e provavelmente até ao final do ano, e, através dos senhores vereadores que coordenam as diversas áreas, estamos a aconselhar as diversas associações, seja de cariz cultural, recreativo ou desportivo, a pararem com as suas atividades, obviamente com exceção do desporto profissional ou federado, ou não federado, mas que têm competições a decorrer com a autorização da Direção-Geral de Saúde, esses sim, têm mesmo que treinar, têm que jogar, obviamente respeitando as regras emanadas da Direção-Geral de Saúde.—

Cumpram dizer-vos também que está em marcha a instalação de um novo Centro de rastreio à COVID-19, aqui perto da Praça 25 de Abril, já que por causa do Inverno é mais fácil a acessibilidade aqui do que junto da estação de Santo Tirso, sobretudo para as pessoas que vêm a pé, mas que vai permitir também o rastreio através de automóvel. Já agora aproveito para informar que nas últimas semanas houve um aumento da média diária de rastreios, havendo uma média de 40 testes diários a serem feitos no Centro de rastreio existente. Além destes centros, também a Unidade de Saúde de Santo Tirso e o Hospital de Santo Tirso estão a fazer testes de rastreio à COVID-19. -----

A partir da última semana também a linha de saúde 24 passou a ter a prerrogativa de poder emitir autorizações para fazer testes de rastreio à COVID-19, pelo que o hospital está a tentar protocolar isto com a Administração Regional de Saúde, para que os testes possam ser feitos no hospital



BT

e haver assim uma maior articulação e uma maior capacidade de resposta. -----

Como disse, em termos de estratégia, foi decidido que as pessoas com a doença COVID-19 iriam para o Hospital de Vila Nova de Famalicão, e os restantes ficariam em Santo Tirso. Em termos de urgências foi decidido criar duas entradas para as urgências, uma para atendimento de pessoas com problemas respiratórios, e, portanto, que pode ser confundido com COVID, e outra entrada para as demais situações de urgência. -----

Vamos também aconselhar o teletrabalho; vamos encerrar os cemitérios de 31 de outubro a 02 de novembro, isto depois de ter sido dialogado em sede da Comissão Municipal de Proteção Civil, e também em diálogo com os padres e com as juntas de freguesia. Numa primeira fase pensou-se noutra solução, mas quando percebemos que aqui ao lado estavam a decidir fechar os cemitérios, esse facto poderia potenciar que as pessoas viessem então todas para os nossos cemitérios. E um problema que eventualmente poderia ser menor e que poderíamos resolver com um plano de contingência e com outras medidas, como controlo das entradas e saídas dos cemitérios, poderia agravar-se se passasse a haver um número maior de pessoas a vir aos nossos cemitérios, pelo que entendemos, e penso que bem, fazer esse encerramento. -----

No diálogo que temos mantido quer com o presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil, quer com o Secretário de Estado, vamos aguardar pelo que vai ser decidido no próximo sábado em Conselho de Ministros, de seguida vamos fazer uma reunião com todas as forças de segurança, e vamos fazer um planeamento das medidas a tomar, quer junto da população, quer do comércio, quer nos locais que possam ser mais problemáticos, como por exemplo no Monte de Nossa Senhora da Assunção, onde nos foi referenciado que aos Domingos de manhã se juntava muita gente junto daquelas tendas de venda. Numa primeira fase a atuação das forças de segurança será mais pedagógica, mas em segunda instância será com mais rigor, aplicando as sanções previstas na lei. -----

Relativamente aos bombeiros, felizmente nas nossas corporações de bombeiros não temos tido casos de COVID, temos tido sim um aumento de pessoas suspeitas de terem a doença



COVID, o que bate certo quer com o número de testes que têm sido feitos, quer com o aumento de pessoas com a doença COVID. -----

Quero aqui congratular-me com o que tem sucedido com os lares do concelho de Santo Tirso, e, infelizmente, não acontece em todos os municípios, como trabalhamos desde março com todas as instituições, nomeadamente ao nível dos planos de contingência, os lares continuam com visitas, os casos de infetados com o novo coronavírus são muito pontuais, são facilmente isolados, pelo que não tem havido surtos nestas instituições. -----

No que se refere às escolas também não tem havido problemas. Quer a câmara municipal, quer toda a comunidade escolar assumiu esta batalha de luta contra a COVID-19, o que tem acontecido é um caso ou outro pontual, mas que tem sido possível isolar, e, portanto, temos conseguido conter aquilo que poderia ser um potencial desta pandemia. -----

Aquilo que tem sido problemático e tem sido dito pela autoridade de saúde são os convívios familiares, são os jantares, em suma, quando se tira a máscara é problemático. -----

Por último informar que além do novo centro de rastreio atrás referido, também houve um alargamento dos horários do centro de rastreio, que já trabalhavam ao sábado de manhã, e passaram a trabalhar também ao sábado de tarde e ao domingo de manhã.” -----

c). Seguidamente, o senhor vereador Dr. Pimenta Carvalho pediu novamente a palavra, para dizer o seguinte: -----

“Temos acompanhado desde a primeira hora, tanto o apoio, como o acompanhamento que foi dado pela câmara municipal a esta situação, como os Centros de Acolhimento, Hospital de Campanha, e tudo o resto que numa primeira fase foi implementado. De facto, de uma forma preventiva, a câmara foi muito ágil e rápida a atuar, mas depois perdemos um bocadinho o rasto a isso tudo. Felizmente não foi preciso utilizar esses equipamentos, mas agora estamos numa fase mais complicada, de crescimento exponencial do número de casos de doença COVID-19. Sabemos que alguns hospitais estão já no limite da sua capacidade, e, de facto, é uma situação que nos preocupa. E,



portanto, sabemos que algum material foi oferecido, quer por empresários, quer por pessoas particulares, algum desse material penso que está depositado na Fábrica de Santo Thyrso. Estou um bocadinho curioso para perceber porque foi feito, de facto, desde março, uma campanha de comunicação que deu alguma segurança às pessoas e isso agora não se tem passado. Portanto, fica esta questão, fica esta dúvida, que se puder esclarecer, agradecia.” -----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito: -----

“Como já todos perceberam, desde março até agora isto da pandemia COVID-19 tem sido uma aprendizagem constante. Numa primeira fase era aceitável por todos, este tipo de Centros de Acolhimento, tipo *open space*, que é disso que estamos a falar, de pavilhões amplos. Neste momento, pelo menos de forma transitória, preferem um modelo diferente, idêntico ao hospital de campanha que estava montado na Escola S. Rosendo, com compartimentações, ou seja, diversos quartos, porque acham que é mais fácil para conter a pandemia. Ou seja, não abandonaram totalmente a ideia dos Centros de Acolhimento, e poderão ser necessários numa outra fase, portanto nós mantemos em aberto todo o planeamento que está feito, todo o material está guardado na Fábrica de Santo Tirso e, como já aqui disse noutras reuniões de câmara, se for necessário, em meio dia montamos os equipamentos, e na própria Fábrica, para não interferir com o funcionamento das escolas. Portanto, temos essa alternativa. À margem disto, foi acordado com todos os municípios do Distrito do Porto, encontrar soluções de âmbito distrital, como o que foi montado no Seminário do Bom Pastor, em Ermesinde, onde já está em funcionamento, desde segunda-feira, esse novo centro de acolhimento de pessoas com a doença COVID, que permite neste momento ter 50 camas, mas já está a ser preparado para 80 camas. Ou seja, isto a ser feito a nível distrital, mas continuamos, todos os outros municípios, a tentar encontrar soluções parecidas com essa, o ideal é que sejam centros com muitos quartos, muitas compartimentações. Neste momento estamos a fazer visitas a alguns locais desse género, para ver se conseguimos, nós próprios, também contribuir para soluções deste género, de âmbito distrital. -----

Amanhã vamos discutir no Conselho Metropolitano da Área Metropolitana do Porto estas



RL

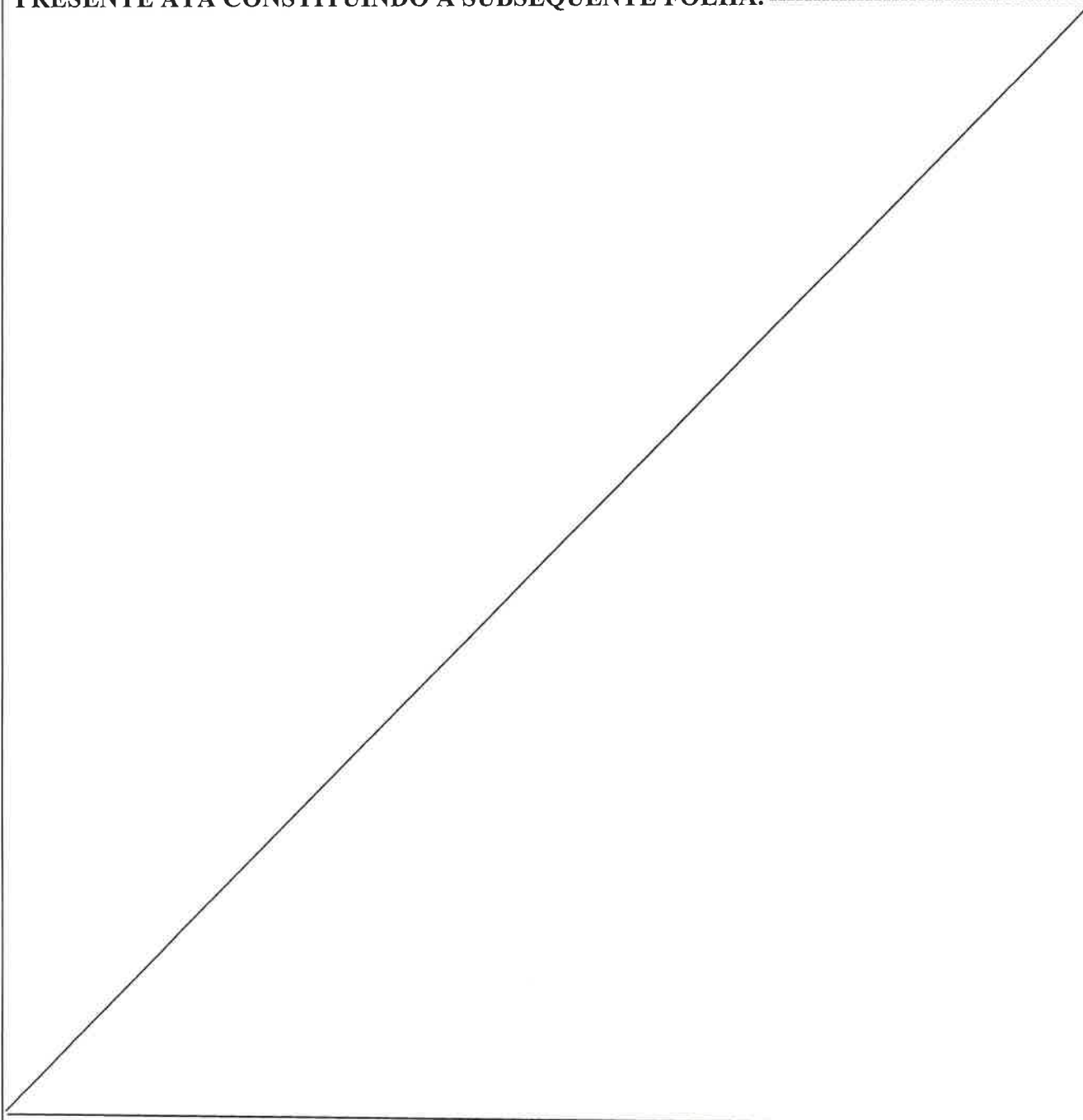
questões relacionadas com a pandemia COVID, e com a resposta a dar que deve ser o mais uníssona possível. Por outro lado, sugeri quer ao presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil, quer ao Secretário de Estado, que se fizesse uma reunião com os presidentes de câmara do Distrito do Porto, e eu penso que a mesma terá lugar depois da reunião do Conselho de Ministros.” -----



A

GH

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA. -----



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2020– ATA Nº 20

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 15/10/2020
- 2 - Minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de 29/09/2020: conhecimento
- 3 - Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para o ano 2021
- 4 - Empreitada: "Parque Silvestre do Verdeal - Vila das Aves e S. Tomé de Negrelos" – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato
- 5 - Expropriação de parcelas de terreno destinadas à execução da obra denominada "Requalificação da EM 318, Água Longa" - Retificação da deliberação da CM de 25/06/2020 (item 6 da respetiva ata)
- 6 - Projeto de Regulamento para o Voluntariado Municipal (Santo Tirso Voluntário)
- 7 - Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente, de prédio urbano sito em Salvador do Campo, freguesia de Vila Nova do Campo - Pedido de prorrogação do prazo de vigência do contrato
- 8 - Protocolo celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Associação Dignidade - Operacionalização do Programa "Vacinação SNS Local" - Ratificação
- 9 - Requerimento da sociedade PALACETORRES, LDA - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal
- 10 - Requerimento da sociedade PANORAMA LÓGICO IMOBILIÁRIA, LDA - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal
- 11 - Requerimento da sociedade CARVIDET - Higiene Industrial, Lda - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal - Concessão de benefícios fiscais

Santo Tirso, 26 de outubro de 2020

O Presidente,



Alberto Costa



A
PH

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/10/2020

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia quinze do corrente mês de outubro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----



2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29/09/2020: CONHECIMENTO. -----

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia vinte e nove de setembro findo, na qual foi decidido o seguinte: -----

- Apreciar a informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes relativamente ao período de julho a setembro. -----

- Tomar conhecimento do relatório elaborado pelo auditor externo do município, sobre a situação económica e financeira do município referente ao 1.º semestre de 2020, elaborado em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro. -----

- Discussão do ponto da situação dos processos em curso, decorrentes do incêndio na Serra da Agrela no último mês de julho, e que atingiu o abrigo denominado “Cantinho das Quatro Patas”. --

- Ratificação da decisão de prorrogação, até 30 de setembro findo, das medidas relativas à isenção de taxas e à autorização excecional para instalação de esplanadas em estabelecimentos de restauração e bebidas, incluindo a ocupação de lugares de estacionamento, tudo conforme consta da deliberação da câmara municipal de vinte e três de julho último e despachos do presidente da câmara anexos à mesma, como medidas de apoio à atividade económica no âmbito da pandemia da doença COVID-19.-----

- Aprovação da lista dos juízes sociais para o biénio 2020/2022. -----

- Aprovação da Proposta de alteração dos Estatutos aprovados por deliberação da assembleia municipal de 30/09/2019, relativos à associação a constituir, denominada “Associação de Municípios de Fins Específicos MOBIAVE – Serviços de Mobilidade e Gestão de Transportes Públicos”. -----

- Aprovação de Aditamento ao Contrato de Parceria entre o Estado Português, os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa e a



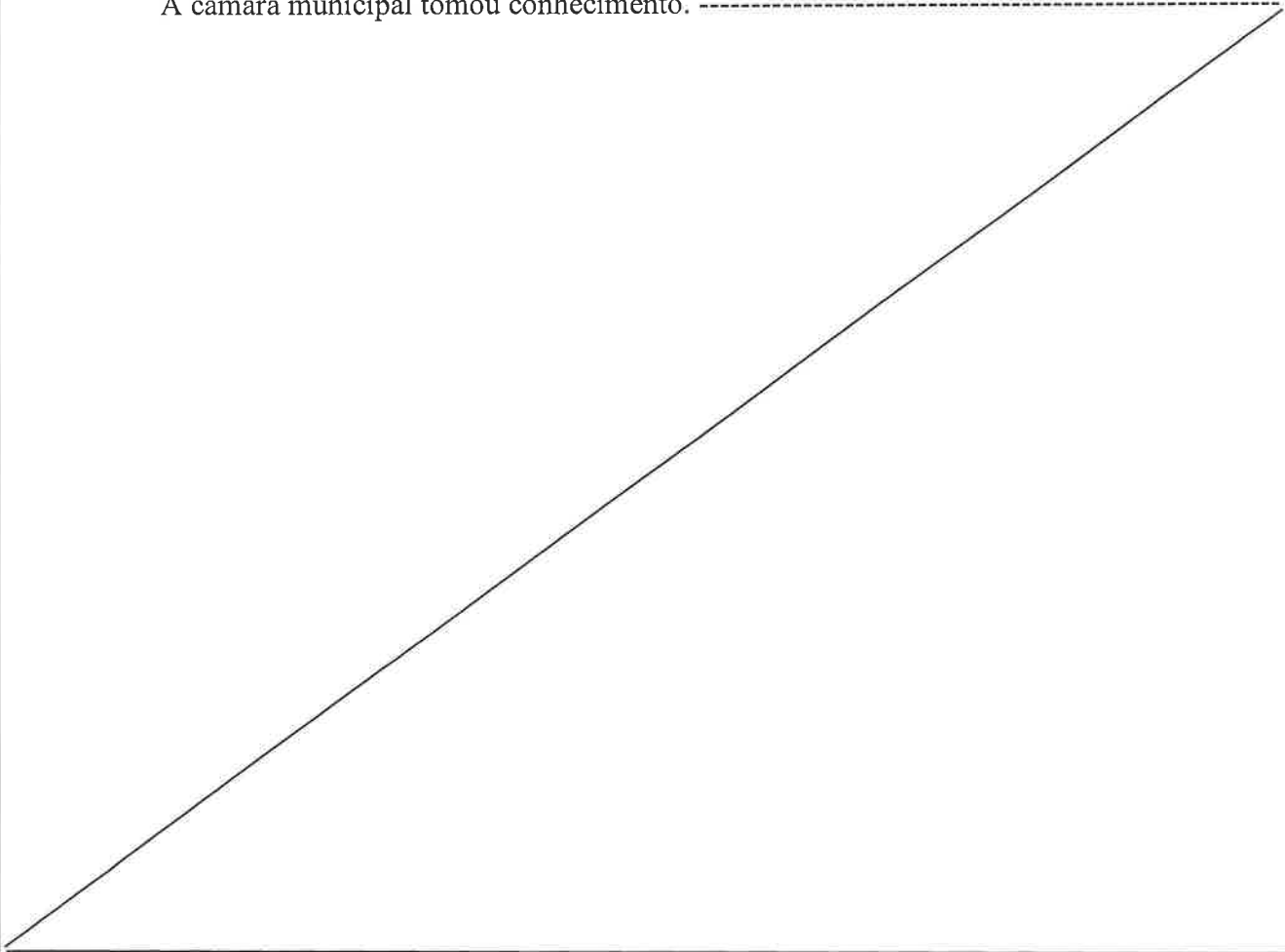
Ch

Águas do Noroeste, S.A. e ao contrato de gestão relativo ao sistema de Água da Região do Noroeste, celebrado entre o Estado Português, os referidos municípios e a empresa Águas do Noroeste, S.A. ----

- Reconhecimento da desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 275 (duzentos e setenta e cinco) m2, sita no lugar de Carreira – Vila das Aves, desde a data da deliberação da câmara municipal de dez de abril de mil novecentos e oitenta e seis. -----

- Reconhecimento do interesse público municipal das obras a levar a efeito pela sociedade PAVIMOGEGE - Empreiteiros de Construção Civil, Lda, para exploração da denominada “Pedreira de S. Martinho”, para efeitos de regularização do estabelecimento industrial ao abrigo do Decreto-Lei 165/2014, de 05 de novembro. -----

A câmara municipal tomou conhecimento. -----





3. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO PARA O ANO 2021. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de vinte e três do corrente mês de outubro, registada com o número nove mil cento e quarenta e três, a remeter todos os documentos que integram as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do município para o ano de 2021. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que compete à câmara municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento; -----

De harmonia com o previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de Orçamento, sendo que para cada exercício orçamental devem ser planeadas as atividades de natureza permanente ou temporária, devendo o mapa de pessoal conter a totalidade dos postos de trabalho necessários para execução das atividades a desenvolver durante a execução do orçamento, de acordo com as atribuições do município, as competências das diversas unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.-----

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere: -----

1. Nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e um e submeter a mesma à assembleia municipal para aprovação, nos termos previstos nas alíneas a) e h) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal e artigo 29.º, n.º 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei 75/2013, propor à assembleia municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conceda autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais nos casos



previstos no n.º 1 do artigo 37.º das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante do Orçamento Municipal, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, sem prejuízo da delegação de competências no presidente da câmara prevista no n.º 3 do mesmo artigo 37.º das Normas de Execução Orçamental. -----

3. Nos termos previstos no disposto na mesma alínea ccc) do n.º 1 do referido artigo 33.º, propor à assembleia municipal para que este órgão autorize a delegação de competências do município nas freguesias, quando disso se presuma benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e nos demais termos legalmente previstos, nomeadamente as disposições aplicáveis do Anexo I da Lei 75/2013, (artigos 116.º e ss.), relativamente aos projetos/ações previstos no Plano de Atividades e no Plano Plurianual de Investimentos para 2021, também conforme consta do artigo 46.º das referidas Normas de execução Orçamental, bem como autorização para a concessão de apoios às freguesias, nos termos previstos no artigo 36.º das mesmas Normas. -----

4. Ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, solicitar autorização à assembleia municipal para utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de dois mil e vinte, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de dois mil e vinte e um, conforme consta do artigo 39.º das Normas de Execução Orçamental.

5. Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, solicitar autorização à assembleia municipal para a contratação de empréstimos a curto prazo, nos termos previstos no artigo 47.º das referidas das Normas da Execução Orçamental. -----

Junta-se cópia da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e um, com todos os elementos e anexos que o integram, incluindo mapa com identificação e descrição das responsabilidades contingentes, tudo constituído por cento e sete e seis páginas, à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

O senhor presidente fez uma pequena apresentação dos documentos que submete à



aprovação da câmara municipal, realçando os seguintes aspetos: -----

“No nosso entendimento, o Orçamento para 2021 é um Orçamento realista, equilibrado, sustentável, mas também ambicioso. É um Orçamento que se mantém fiel às prioridades estabelecidas nestes dois mandatos que este executivo está a cumprir, e também no nosso entendimento com algum orgulho e satisfação, mostra que aquilo que era o rumo por nós traçado era o rumo certo, e honra os compromissos assumidos com a população em 2017. Eu diria mesmo que se tivesse que arranjar uma designação para este Orçamento, acho que poderia apelidar-se de Orçamento responsável e sustentável. De facto, foi elaborado num ambiente que todos nós sabemos de incerteza económica e social e de grande imprevisibilidade; à data em que este Orçamento foi feito ainda não havia Orçamento de Estado para 2021, e portanto, é também uma dificuldade acrescida; e este Orçamento acaba também por incluir novas responsabilidades que a câmara municipal vai ter que assumir, nomeadamente naquilo que são as transferências de competências do Estado para as autarquias locais, sendo que, obviamente, embora não aceitando algumas dessas competências, algumas já foram assumidas, como as vias de comunicação, habitação, estacionamento e cultura, e há outras que apesar de não as aceitarmos de imediato, acabarão por entrar em funcionamento. Há três grandes áreas de competências que nós não aceitamos, e que porventura só serão transferidas em 2022, como é o caso da saúde, educação e ação social. Achamos que a informação que temos relativamente a estes domínios não é suficiente para podermos, conscientemente, aceitar estas novas competências, aliás, como já foi discutido na assembleia municipal, portanto, nesta matéria, penso que estaremos todos mais ou menos de acordo.

Este Orçamento procura dar uma resposta a esta grave crise provocada pela pandemia da doença COVID, ou seja, o que nós pretendemos é manter, por um lado, todos os amortecedores sociais que nós fomos implementando ao longo destes anos, e por outro lado, nalguns casos reforçar esses amortecedores. Lembro que o município de Santo Tirso é sobejamente conhecido, dentro da Área Metropolitana do Porto, e mesmo, se calhar, ao nível do país, por ser o município com maior número de amortecedores sociais, e, portanto, faz com que nós encaremos esta crise de forma muito positiva e



A

BT

com alguma esperança, pois já provamos, na saída de uma crise económica em 2013, que estas são, de facto, as melhores medidas. Atingimos, antes desta pandemia, valores bastante interessantes ao nível de diversos indicadores, económicos e sociais, e, portanto, achamos que este é o caminho. As medidas estão identificadas, nuns casos é preciso manter, noutros será para reforçar, e é exatamente isso que nós vamos fazer com este Orçamento, que é um orçamento que não deixa ninguém para trás. -----

Pretendemos continuar a fazer um alívio da carga fiscal, por um lado com a redução da taxa de IMI em 17% abaixo da taxa máxima permitida por lei; manutenção da redução do IMI em função do número de dependentes a cargo do agregado familiar, e também com a redução em 5% na comparticipação do município no IRS, em benefício dos contribuintes, mas tudo isto virá aqui à câmara municipal para ser discutido e decidido. Também as empresas não ficarão para trás, e continuarão a beneficiar de redução de derrama e de IMI; também não ficam para trás as juntas de freguesia, onde continuaremos a fazer uma clara aposta, pois são elas que têm uma relação de maior proximidade com as populações, e fazem com que o dinheiro “renda” muito mais em termos de obras ou de investimentos a fazer nas freguesias; também continuaremos a apoiar as diversas instituições, no ano de 2021 há um aumento das verbas globais transferidas para as mesmas, que passa de 1,4 milhões de euros para 1,5 milhões de euros, ou seja um aumento de 8% naquilo que são as despesas correntes para este tecido institucional. -----

Com este Orçamento vamos melhorar os prazos médios de pagamento aos fornecedores, o que é uma preocupação constante, quer com o tecido empresarial, quer com o comércio local. Atualmente o prazo médio de pagamento é de 56 dias e pretendemos passar este prazo, em 2021, para 25 dias. -----

É um Orçamento que reforça a ambição infraestrutural do município, seja ao nível do Plano Plurianual de Investimentos, que aumenta 10,6%, subindo de 15,9 milhões de euros em 2020, para 17,6 milhões de euros em 2021, ou seja, mais 1,7 milhões de euros destinados a um vasto conjunto de investimentos, dos quais destacamos: -----



GA

- Adaptação dos espaços públicos da cidade de Santo Tirso para implementação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, cuja zona de intervenção envolve: Ponte sobre o rio Ave e via conhecida como Alameda dos Plátanos; Rotunda de acesso ao Mosteiro São Bento; Avenida Soeiro Mendes da Maia; Rua Prof. Doutor Fernando Augusto Pires de Lima; Avenida Sousa Cruz; Rua Dr. Oliveira Salazar (parcial) e Rua do Olival; Rua Dr. Francisco Sá Carneiro; Rua Prof. Pires Fernandes e Rua Conde São Bento. -----

- Requalificação da ligação entre a rotunda do Operário Têxtil e o Polidesportivo da Lama, na União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira. -----

- Requalificação da ligação entre São Salvador e São Martinho, em Vila Nova do Campo. -----

- Criação do Parque do Verdeal, em Vila das Aves. -----

- Reabilitação da Zona Empresarial do Alto da Cruz. -----

- Requalificação da EM318, em Água Longa. -----

- Requalificação da Escola Básica da Lage, em Vilarinho. -----

- Requalificação da ligação Reguenga-Seroa. -----

- Requalificação da Rua Ferreira de Lemos. -----

- Criação do Centro de Artes Alberto Carneiro. -----

- Requalificação da Rua da Misericórdia. -----

- Requalificação da ligação do cemitério a Paradela (III fase), em Vilarinho. -----

- Criação do novo acesso ao centro de São Tomé de Negrelos. -----

- Reabilitação das habitações municipais em Rebordões, São Tomé de Negrelos, Água Longa e São Martinho. -----

- Requalificação dos lavadouros de Monte Córdova. -----

- Colocação de piso sintético na EB 2/3 de Vila das Aves. -----

- Criação de *street Workout* em Vila das Aves (junto à Tojela). -----

- Criação do novo acesso ao Complexo Habitacional de Argemil. -----



- Requalificação do Parque do Rosal, em Rebordões.-----
 - Criação de parque canino municipal. -----
 - Requalificação do Parque Pinto Leite, na União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira. -----
 - Requalificação da Biblioteca Municipal. -----
 - Requalificação do Centro Cultural Municipal de Vila das Aves, entre outros. -----
- Como se vê há uma grande aposta ao nível do investimento.-----

Este Orçamento tem um aumento de 2% face ao Orçamento de 2020, passando de 49,5 milhões de euros para 50,6 milhões de euros. Este aumento resulta do aumento de 1,4 milhões de euros por via do Fundo de Equilíbrio Financeiro; aumento das participações das candidaturas imateriais a Fundos Comunitários, como sejam projetos de combate ao insucesso escolar, AGIR para o sucesso escolar os desafios para o futuro. Há também um aumento de 250 mil euros nas rendas das habitações sociais e nas rendas das concessões, nomeadamente EDP e Cooperativas Elétricas. Ou seja, há uma melhoria na eficácia da receita, que já se fez sentir este ano, mas que vai continuar no ano que vem, nomeadamente por via do recurso às execuções fiscais, especialmente no que se refere a tarifa de resíduos urbanos.-----

Em termos de despesa corrente ela cresce cerca de 0.8%. No entanto há uma rubrica que é muito importante e queria realçar, que é uma diminuição das despesas com aquisição de bens e serviços, que desce 3,4%, ou seja, cerca de 450 mil euros. Há um aumento com os custos de pessoal em 0,8%, que passa de 11,005 milhões para 11,098 milhões de euros, por via de uma ligeira subida da atualização da tabela salarial. -----

Vai haver um aumento das transferências para a Área Metropolitana do Porto, quer no âmbito de uma quotização especial destinado ao programa PARES, quer para a associação de municípios de fins específicos, MOBIAVE (custos de funcionamento estimados de 140 mil euros). --

Há uma tendência para dizer que a despesa corrente é má. Ora, nós entendemos que não é sim. Pode haver despesa corrente boa e despesa de capital má. Esta despesa corrente, que consideramos



boa e necessária é aquela, por exemplo, que nos permite a manutenção de jardins e espaços públicos, se queremos uma cidade limpa e atrativa; a despesa com iluminação pública em todo o território municipal, por razões de segurança e de circulação; os pequenos arranjos nas escolas, as limpezas das vias, entre outras. -----

Relativamente à receita corrente, a mesma cresce 0,8%, passando de 27,5 milhões de euros em 2020 para 27,7 milhões de euros em 2021. Este aumento da receita resulta essencialmente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do aumento das participações dos Fundos Comunitários, duma maior eficácia na cobrança da receita, como se disse, e não por via do aumento dos impostos. -----

A dívida total reduz 6% em 2021, ou seja, 1,7 milhões de euros. Há uma previsão de descida de 25 milhões de euros para 23,3 milhões de euros. Portanto, desde 2013, ano em que este executivo tomou posse, já reduzimos a dívida em 7,7 milhões de euros, ou seja, 25%. A dívida total era de 31 milhões de euros em 2013 e passará para 23,3 milhões de euros em 2021, o que aumentará a capacidade de endividamento do município na ordem dos 4,9 milhões de euros, o que é muito importante. -----

Relativamente à poupança corrente este Orçamento vai gerar uma poupança corrente que é histórica, porque o município prevê gastar menos do que aquilo que recebe, estimando-se uma poupança corrente na ordem dos 10,8 milhões de euros. É o valor mais alto de poupança desde que tomamos posse em 2013, e esta poupança, naturalmente, vai ser canalizada para o investimento, como tem vindo a ser feito nos anos transatos. -----

Quer as transferências correntes, quer as transferências de capital para as freguesias voltam a atingir valores elevados em 2021. Esta aposta nas freguesias é o corolário da ação política deste executivo municipal, que se tem pautado por uma grande proximidade e diálogo com todo o tecido institucional do Município e com todas as juntas de freguesia, sem exceção. Para 2021, renovamos o forte sinal de que o diálogo e a proximidade se traduzem em resultados práticos, plasmados no orçamento. É a confirmação daquilo que sempre dissemos em relação ao papel dos presidentes de junta, uma espécie de linha avançada do Município na defesa das populações, por estarem mais próximos e



por conhecerem de perto os verdadeiros problemas e anseios das comunidades, e que nos ajudam assim a fazer uma gestão mais rigorosa e mais criteriosa. -----

Também as instituições do Município vão ver aumentados os apoios em 2021, em matéria de despesas correntes, passando de 1,4 milhões de euros em 2020 para 1,5 milhões de euros em 2021, ou seja, um aumento de 8%. -----

Em jeito de conclusão, este Orçamento é de facto um compromisso para o futuro, é um orçamento equilibrado, justo e sustentável, é um orçamento que tem em linha de conta os princípios de rigor e transparência, tal como tem vindo a suceder nos últimos anos, alivia a carga fiscal, quer sobre as famílias, quer sobre as empresas, atrai investimento privado, e promove o crescimento das empresas já instaladas em Santo Tirso. Vai de encontro aos eixos estratégicos que foram apontados pelo Governo em termos de recuperação económica do país, e em três vertentes essenciais – resiliência, transição digital e transição ambiental. -----

É um orçamento que vê o município como um todo, e não olha apenas para a cidade, mas para todas as freguesias, em suma é um orçamento que vai continuar a mudar o concelho para melhor.”

Seguidamente interveio na discussão a senhora vereadora Dr^a Andreia Neto, em representação dos edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, que disse que passaria a ler duas declarações, que manifestam as razões pelas quais não concordam com este Orçamento e que fundamentam assim o seu voto contra. -----

As referidas declarações ficam juntas à presente ata, constituindo as subseqüentes cinco folhas da mesma. -----

A senhora vereadora Dr^a Andreia Neto concluiu dizendo o seguinte: “O senhor presidente há bocado disse que apelidava este Orçamento de responsável e sustentável, eu diria – Mais do mesmo”. -----

PONTO 3 – Proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2021

Constatamos que o relatório do orçamento para 2021, segue exatamente a mesma ordem e texto, do ano anterior de 2020. Quer na parte da introdução, no enquadramento, a estrutura (...) até aos compromissos plurianuais, não vislumbramos alterações ao conteúdo (exceção feita aos dados de variação, quer percentual ou de valor absoluto).

Denota falta de criatividade e de novas ideias, para reorientar o desenvolvimento do concelho e recuperar os atrasos para os concelhos vizinhos.

Este orçamento é mais uma vez o somatório da gestão corrente, com algumas obras há muito prometidas, graças em grande parte aos fundos comunitários alocados, sendo lamentável que neste século o nosso município tenha de fazer apostas, que já há muito deviam ter sido executadas, como o plano de pavimentação das vias em terra ou com a rede pública de água ao Vale do Leça, para que o concelho aumente a taxa de cobertura para 80%.

Mas, já diz o ditado: Mais vale tarde que nunca!

Este não é o nosso orçamento, entendemos existirem necessidades que não estão contemplados neste documento.

O Plano e Orçamento traça as linhas orientadoras deste executivo camarário para o próximo ano de 2021 e num cenário de muita incerteza da pandemia do Covid-19. Temos uma crise sanitária, a que se seguirá uma crise económica e social.

Partindo deste pressuposto, entendemos que o orçamento apresentado não é realista e não é suportado nas análises macroeconómicas que estão projetadas para o próximo ano. O que se espera é uma retração das receitas correntes e um aumento exponencial das despesas.

O Orçamento de 2021, comparado com o que foi apresentado para 2020, aponta para um aumento das receitas correntes de 36.320.224€ para 38.567.717€. Acréscimo de mais de 2 milhões de euros na receita que não é realista.

Em sentido contrário, o aumento da despesa é residual, e cifra-se em 216 mil euros.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '22' and a blue checkmark.

No tocante às “grandes” obras projetadas para 2021, verificamos que, na sua grande maioria, são as mesmas que constavam já do plano e orçamento de 2020. A dúvida que subsiste é a de saber por que razão não foram realizadas no ano em que foram projetadas.

Continuamos na rede dos transportes a não assumir uma verdadeira aposta que facilite o acesso aos locais de trabalho, aos estabelecimentos de ensino, ao comércio, continuamos com uma distância física á sede do concelho.

Na área da saúde, melhores condições no nosso hospital, investimentos, não se vislumbram!

No anterior orçamento Vexas assumiram que as pessoas abandonam o concelho, e o que fazem para fixar os jovens?

Que políticas integradoras da fixação de jovens se conhecem, com mais oportunidades ao nível da educação, dos equipamentos desportivos, com mais habitação a preços justos?

O PSD defende uma política fiscal mais agressiva, por favor a captar mais investimento e a contrariar a forte tendência de abandono do concelho pelas famílias.

Continuamos com a água e saneamento mais caro do País, o mercado imobiliário com pouca oferta e a preços elevados, para além de que não há arrendamento disponível!

Insistimos na ausência de uma estratégia integrada do território, o fosso entre o centro e as freguesias é visível e coloca em causa a coesão social e territorial, como iremos demonstrar com alguns exemplos mais á frente.

Pelo menos, mas infelizmente pelas circunstâncias em que vivemos, desta vez a Câmara Municipal abrandou ma sua especial categoria assumida há muitos anos de Comissão de Festas.

Mas, se o foco deste orçamento é a Pandemia que atingiu o mundo, não vislumbramos neste documento medidas concretas para a prioridade na sua estabilização, no sentido de colocar à disposição das pessoas as ferramentas de que precisam para aguentar o impacto provocado por esta crise que também é socio económica.

Defendemos que para ultrapassar a crise desencadeada pelo prolongamento da pandemia de covid-19 passa por criar um fundo de apoio ao comércio e restauração.

Relativamente ao comércio local, propomos a criação de um fundo com dotação financeira a definir para microempresas e para o comércio local. Trata-se de apoiar a "tesouraria e as dificuldades que estas empresas estão a sentir. Defendemos a isenção do pagamento do estacionamento aos proprietários dos estabelecimentos comerciais, bem como dos seus funcionários, a isenção do pagamento das taxas de publicidade de esplanadas e de ruído dos estabelecimentos comerciais de restauração.

Relativamente ao desporto, o PSD defende medidas excecionais, entre as quais uma linha de apoio financeiro, isenção de taxas na utilização de equipamentos municipais, comparticipação dos custos de inscrição, seguros de saúde e exames médicos, dos atletas federados dos escalões de formação.

Em suma, o documento em análise não tem ambição e fica muito aquém do potencial e das necessidades do nosso concelho, com um conjunto de promessas de anos que ficam esquecidas.

Pelo menos sabemos que se aproxima o fim de um ciclo de oito anos de governação, o que esperamos é que a próxima equipa que lidere a Câmara consiga dar a esperança que a nossa população precisa.

VOTAREMOS CONTRA!

Santo Tirso, 29 de outubro de 2020





GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – 2021

Reunião Ordinária - Câmara Municipal de Santo Tirso - 29 outubro 2020

Ponto nº 3 – Ordem do Dia

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

Se bem se recordam da última intervenção de Carlos Valente, Vereador do PSD, neste salão nobre, na reunião de Câmara do passado dia 1 de outubro, referiu a necessidade de haver ***“mais equidade na utilização dos nossos impostos, descentralizando e canalizando mais investimentos para fora da circunscrição de sede do concelho, pois não podemos estar ininterruptamente e ao longo de tantos mandatos socialistas a direcionar o bolo maior sempre e só para o bem estar de quem está no epicentro”***.

Veio isto a propósito da proposta que apresentamos sobre a aquisição do Cine-Aves para o domínio municipal e, por isso mesmo, a necessidade da sua inclusão no orçamento para 2021.

Verificamos agora, que este executivo preferiu ignorar e optar por deixar cair em saco roto esta pretensão das gentes das Aves. Azar do Cine-Aves estar instalado onde está...

Na sua mensagem de apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, o Sr. Presidente refere em determinada altura, ***“Em 2021, vai também finalmente nascer o Parque do Verdeal, nas freguesias de Vila das Aves e de S.Tomé de Negrelos, naquele que é o maior investimento público de sempre feito naquela zona do Município”***.

O Parque do Verdeal é uma promessa socialista com quase 30 anos e na visão do actual Presidente da Câmara, é hoje o maior investimento público de sempre naquela zona do município!

Significa isto que o investimento de 1.742.877,53€ na realização da obra, mais as despesas do projecto é o maior investimento de sempre naquela zona? Assim sendo, quantos mais anos serão necessários para outro investimento de mais de um milhão de euros na mesma zona?

Analisando as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 aqui em discussão, e somando os montantes para investimentos na cidade, comparavelmente às restantes freguesias, poderemos dizer que este é um Plano e Orçamento para Santo Tirso, sede do concelho, tal a disparidade de valores comparativamente às restantes freguesias.

E a questão é pertinente e demais problemática se fossemos analisar a gestão socialista desde 1983. Ou seja, todos os anos as Grandes Opções do Plano e Orçamento resumem-se ao mesmo: investimento na sede de concelho atrás de investimento na sede de concelho. As freguesias, que se contentem com “migalhas”...



Mas vamos a alguns factos que constatamos neste Plano e Orçamento de 2021:

1º - Requalificação dos Jardins da Estação de Vila das Aves. 1.000€ para 2021 e 34.000€ para 2022;

2º - Projecto para a continuação da Av. de Paradela a Cense. 4.577€ para 2021 e 169.000€ para 2022.

São estas as grandes obras para a Vila das Aves?

Um jardim que actualmente de jardim nada tem?

Que belo postal das Aves para quem por ali circula e, no entanto, lá teremos que esperar para 2022, onde a CM prevê investir 34 mil euros!

Quanto ao projecto para a continuação da Av. de Pardela a Cense deve haver qualquer equívoco, pois a Avenida foi inaugurada em 2013 pelo anterior presidente da Câmara e ficou batizada com o nome do saudoso Eng. Aníbal Moreira, que foi presidente de Junta de Freguesia durante 12 anos.

Visto bem, não há previsão de nenhum projecto concreto e de nenhuma obra que possa marcar a diferença a uma freguesia que atingiu este ano 65 anos de elevação a Vila e que merece muito mais respeito por quem dirige os destinos do concelho.

Já agora, era bom que se olhasse para o total descalabro do estado das ruas na Vila das Aves e nesta matéria o Plano e Orçamento para 2021, é ZERO.

Como se não bastasse, às diversas obras de requalificação de ruas dentro da Cidade, algumas com intervenções ainda relativamente recentes, ainda há a acrescentar a implementação da rede de ciclovias, com a utilização de milhares e milhares de euros.

Ou seja, um concelho a duas velocidades, sem dúvida!

Santo Tirso, 29 de outubro de 2020

Os vereadores do PPD/PSD





De seguida, o senhor presidente da câmara disse o seguinte: -----

“Considerando que colocaram as questões antes da votação, vou tentar esclarecer melhor o nosso ponto de vista, não concordando em nada com o que foi dito. Por um lado, dizem que este Orçamento não tem em linha de conta a crise económica provocada pela pandemia COVID, o que vai influenciar o desempenho da economia, o que provavelmente iria influenciar as receitas e as despesas; mas, por outro lado, estamos com esta situação há nove meses, e, no entanto, não conseguem perceber porque é que este ano algumas obras ainda não se iniciaram. Bem, isto parece-me um contrassenso, mas é a minha opinião. Depois, dizem que os transportes são maus, mas os transportes estão melhores, apesar da pandemia COVID, já chegamos a mais sítios onde não chegávamos, e a perspetiva para o ano que vem, através da associação de municípios MOBIAVE, é triplicar aquilo que é o número de transportes para a rede do município. Quanto às obras no Hospital é público que a candidatura foi aprovada e, portanto, prevê-se que as obras tenham início entre o fim do ano em curso e o início do próximo ano. E também é público que a câmara investiu lá para criar melhores condições de acesso. É fácil dizer-se que isto ou aquilo há anos que poderia ter sido feito, que estamos no poder há não sei quantos anos, eu percebo o discurso. Mas agora que está a ser feito parece que aborrece. Quanto aos jovens diz-se que não há investimento, mas nós temos ensino superior a funcionar na Fábrica de Santo Thyrso, com o ISEP, com três cursos superiores a funcionar, e que pretendemos ver aumentado com a ESMAD. Também ao nível do emprego, com o apoio ao investimento, temos atraído empresas para Santo Tirso, criando assim mais emprego e emprego de maior qualidade, para fixar cá os nossos jovens. Ao nível da habitação, temos feito um grande esforço nos últimos tempos para procurar e incentivar investimento ao nível da habitação, que está a ser feita não só em Santo Tirso, mas em diversas freguesias do concelho. -----

No que se refere às freguesias, dizem que não notam diferença nenhuma, pois eu noto uma grande diferença no que se refere às verbas transferidas para as freguesias. Eu sei que se calhar queriam mais do mesmo, mas não é mais do mesmo. Já o ano passado melhoramos este valor e em 2021 o



Bk

aumento vai ser muito substancial. E este valor reflete-se na vida das pessoas, nas diversas freguesias. Ou seja, dizer-se que continua tudo igual, bom não continua; se calhar continua igual ao ano passado em que já houve muito investimento nas freguesias, e que se reflete neste ano que estamos a viver. Quanto à coesão social, aqui referenciada há bocado, felizmente tem havido uma diminuição entre o que se investe no centro da cidade e o que se investe nas diversas freguesias, fruto do diálogo, da proximidade que se tem mantido com todas, e fica vertido no Orçamento para se fazer obras.-----

Quanto às isenções aí estamos todos de acordo, por isso é que temos vindo a isentar do pagamento de taxas de esplanadas, publicidade, e outras atividades.-----

Diz-se que estamos num fim de ciclo, pois estamos, e para o ano irá ter início outro. E tal como temos vindo a dizer, por muito que não gostem dos orçamentos e das opções políticas que temos tomado nos últimos anos, felizmente que o povo de Santo Tirso pensa diferente e tem vindo a dar-nos razão em relação à forma como gerimos os destinos do município.-----

No que se refere à segunda declaração que foi lida, eu confesso que vou responder como já respondi ao senhor vereador Carlos Fernandes. Eu percebo, percebo até que agora até querem que compremos o edifício do Cine-Aves. Mas houve uma altura em que nós ouvimos a oposição e ninguém disse nada sobre isso. Nós elaboramos o Orçamento tendo também em consideração as propostas que nos foram enviadas pelos representantes dos titulares do direito de oposição. Tenho aqui comigo a proposta que me foi enviada pela representante do PSD, e nada consta sobre o Cine-Aves, sobre a isenção das taxas de inscrições no que se refere ao desporto, bem como não constam grande parte das coisas que agora foram referidas pela senhora vereadora Andreia Neto. Nós cumprimos, aliás com muito gosto, aquilo que a lei determina, e na senda do que defendemos sobre o diálogo com todos os partidos. Aproveito para dizer que muitas das propostas apresentadas pelo PSD, algumas delas coincidentes com as nossas opções, foram vertidas para o Orçamento.-----

O PSD pediu mais vias cicláveis na cidade, pois vamos reforçar as vias cicláveis; propôs a execução do Caminho de S. Rosendo, incluímos no PPI; propôs que se avançasse com campanhas de



sensibilização e adoção de animais abandonados, está incluído no Orçamento; incluímos a abrangência das condições de acesso aos apoios municipais de emergência social, nomeadamente no que se refere ao acesso ao subsidio de arrendamento; reforçamos o apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social. Quanto ao Cine-Aves, como disse ao senhor vereador Carlos Fernandes, registei a proposta agora apresentada, e apesar de não estar vertida no Orçamento, estamos a analisar isso.----

Relativamente à segunda questão colocada, da falta de investimentos em Vila das Aves, não nos parece que tenham razão. Dizem que o Parque do Verdeal está prometido há trinta anos. Bem, mas agora vai ser feito, nós vamos cumprir e obra, garantidamente, terá inicio muito brevemente, talvez ainda no final deste ano. Quanto às restantes questões, basta dizer que nos últimos anos foram transferidas verbas para Vila das Aves, além daquilo a que teriam direito, mais de 200 000 euros. Isto não é fazer investimento? Então não sei o que é isto. Fazer a defesa aqui apenas de uma freguesia, que é Vila das Aves, bem, eu entendo, é legítimo, mas continuam a ignorar os factos, nomeadamente as requalificações que foram feitas em duas escolas de Vila das Aves, com um valor bastante considerável.

Concluindo, e embora tenhamos diferenças de opiniões, o que é legítimo, continuo a dizer que de facto este é um Orçamento responsável e sustentável, a pensar no futuro, que de facto não é de todo igual aos anteriores, inclusive há muito mais rigor e transparência, ainda mais do que já havia, neste Orçamento.”-----

Seguidamente interveio na discussão o senhor vereador Carlos Alberto Carvalho Fernandes, que disse o seguinte: -----

“Eu ouvi com atenção o que o senhor presidente disse, e da mesma forma como já disse na reunião do passado dia 01 de outubro, eu também gostava de insistir outra vez em algumas coisas que disse na altura, como por exemplo a questão das transferências para as juntas de freguesia. Acho muito bem que as transferências tenham aumentado, eu sei muito bem o que sofri quando fui presidente de junta durante doze anos, mas, no entanto, há obras que não tem que ser a junta de freguesia a fazer, pois não tem capacidade para as fazer. Quanto à questão das ruas, temos vindo ao longo do tempo a



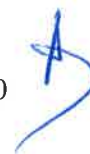
A blue handwritten signature, possibly 'Ba', located in the upper right area of the main text block.

avaliar e votar favoravelmente obras dentro da cidade, algumas delas em ruas com intervenções ainda relativamente recentes. No entanto, eu convido o senhor presidente a acompanhar-me neste momento por uma visita a Vila das Aves e vai dizer-me quantas ruas nós temos, neste momento, em estado decente para se passar. A não ser que o senhor presidente queira criar um outro subsidio para despesas de manutenção de carros, porque o que se passa é um desastre autêntico. Basta mencionar a Rua Senhora da Conceição; a rua que sai mesmo em frente à Rua do Bombeiro e que vai para a Rua João Bento Padilha; a própria estrada, que é uma estrada municipal, que vai deste a Tojela até à Pinguela, e que está num estado lastimável; permitem cortes nas estradas, sem fazer as devidas reposições; e tudo isto a acumular a outras tantas ruas. Quanto à pavimentação das ruas que estavam em terra, há um caso concreto, e agora não vou dizer qual, mas se quiser um dia poderei dizer, é uma rua que foi de um loteamento um bocado clandestino, em que havia obrigações do próprio loteador que foram esquecidas, e agora o município foi resolver a situação. Ora eu se estivesse no terreno para lotear, neste momento, se calhar fazia o mesmo, vendia os lotes, as pessoas iam construindo, com licença, ou sem licença, isso não interessa, e o certo é que a autarquia um dia ia repor aquilo que o loteador não fez, não há dúvida que é uma forma de investir muito boa. Por isso, senhor presidente, e eu já mencionei isso aqui na última vez que falamos do assunto, a Rua que vai do Patronato a Riba de Ave, e que é essencial, era uma ocasião para se fazer uma ligação àquela zona do concelho de Vila Nova de Famalicão, atendendo a que passa lá tanta gente. É pena que se tenham feito remedeios, com esses tais dinheiros que se transferem para a junta de freguesia, quando era claramente uma obrigação da câmara municipal. Como eu já disse, houve dois particulares que fizeram dois empreendimentos, e foi obrigado a recuar, para fazer um passeio de um metro e sessenta centímetros de largura, coisa que nos passeios que a junta de freguesia fez não há nenhuma zona com passeio de um metro e sessenta centímetros de largura, e foram ainda obrigados a fazer uma baía de estacionamento. Isso sim é que era trabalhar, era fazer uma obra decente, como a câmara tem feito dentro da cidade de Santo Tirso. Porque eu não acredito que a câmara fosse dar subsidio à junta de freguesia para remediar situações no centro da cidade de Santo Tirso. É



muito fácil transferir verbas para a junta de freguesia para reparar passeios que estavam em cimento grosso. Ora, isto é enganador. Estamos a falar numa zona nobre da cidade, numa obra que era da responsabilidade da câmara, porque o loteamento é da câmara municipal, e aquela zona merecia muito mais, nomeadamente no que se refere aos materiais que foram aplicados. Ora, isto gera uma revolta, que vem de há muitos anos, e que, infelizmente, não me deixa, de maneira nenhuma, satisfeito, e que me obriga, agora como vereador da oposição desta câmara municipal, a ter que colocar aqui estas questões. Quanto à questão das ciclovias que falou aqui há bocado, há uma que o PSD propôs e que não vem aqui no Orçamento, que é uma que ligaria Riba de Ave até ao limite da freguesia de Vila das Aves, debaixo da linha do caminho de ferro, onde o Vizela se junta ao rio Ave. Passaria pela margem direita do Rio Vizela, depois pela margem esquerda do rio Ave, depois passaria para a margem direita do rio Vizela até Vila Nova do Campo. Sim, estou de acordo. Mas é preciso investir, e, aliás, aquela zona que bem de Riba de Ave, passando pelo Amieiro Galego, bem merecia. Aliás, soube que houve uma proposta de outra força política relativamente ao Amieiro Galego, e nada consta sobre isto no Plano de Atividades. O Amieiro Galego foi um investimento da junta de freguesia de Vila das Aves, com um apoio, ridículo, da câmara municipal de 40 000 euros. Conseguimos criar aquele Parque daquela maneira, claro noutros tempos, e hoje deveria ter outra projeção e deveria crescer e, no entanto, nem a junta de freguesia nem a câmara municipal fazem nada em relação a isso. Senhor presidente, concordo com o que disse a Dr^a Andreia Neto, e lamento que mais uma vez as obras para a Vila das Aves sejam reduzidas, situações mínimas, e com a agravante do senhor presidente dizer que fez uma transferência de mais 200 000 euros para a junta. Ora, não chega. As juntas de freguesia não têm que se substituir à câmara municipal. As juntas têm as suas limitações e têm o seu plano de atividades. Depois disso a câmara municipal tem responsabilidades, como autarquia tem que fazer muito mais do que aquilo que tem feito em Vila das Aves. E, obviamente, esta questão não se coloca só em relação a Vila das Aves, mas também às restantes freguesias do concelho.” -----

Seguidamente pediu a palavra a senhora vereadora Dr^a Andreia Neto, que disse: -----



“Senhor presidente, apenas para dizer que não nos aborrece nada a realização de obra no município. Eu sei que o senhor presidente não pensa assim, mas fica bem dizer. Por outro lado, parece-nos lamentável, sempre que os vereadores do PSD aqui presentes, apresentam alguma proposta relativamente a qualquer área ou freguesia do nosso concelho, o senhor presidente venha refugiar-se num documento apresentado pelos representantes do PSD, para dizer que a nossa proposta não consta desse documento. Ó senhor presidente, não constam, constam outras que o senhor presidente também não contemplou no Orçamento, e disse-o aqui. Por isso não queira refugiar-se com desculpas baseadas em algo que em nosso entendimento não faz sentido algum.” -----

De seguida o senhor presidente da câmara referiu o seguinte: -----

“Não estamos de acordo. Começo pela última parte – Eu não me refugio, não me desculpo com nada. Eu estou a falar de factos. Na elaboração do Orçamento, e de acordo com o estatuto da oposição, ouvimos as diversas forças políticas. Nos colocamos no Orçamento aquilo que entendemos que devemos colocar, e é assumido. Não é desculpa nenhuma. Agora não podemos colocar nada que não nos tenha sido proposto, e só nos é proposto depois. Parece-me aqui, conforme já o disse por diversas vezes, que há um PSD a duas velocidades. Quanto à questão das transferências para a junta de freguesia e o dizer-se que há coisas que deveriam ter sido feitas há muitos anos, eu percebo, mas não foi por acaso que o poder em Vila das Aves passou para outro partido. Mas é verdade, foi exatamente por o povo saber o que vinha a ser feito nos últimos anos, que houve essa mudança. Não preciso que me convidem para ir a Vila das Aves, eu vou lá muitas vezes, mas tenho todo o gosto em lá ir seja com quem for, não tenho esse problema, mas se falamos de ruas e de passeios, eu também poderia convidar a ver outros passeios que lá estão com dimensões muito parecidas com as que foram aqui referidas, e que são do tempo “da outra senhora”. Mas não vou estar aqui a alimentar esta questão. Eu poderia também estar aqui a contestar outros investimentos que foram feitos pelas juntas anteriores, mas acho que não vale a pena, pois o povo manifestou-se muito melhor relativamente a essa matéria, do que eu estar aqui a contestar decisões, como comprar à pressa carrinhas, em vez de estar a fazer



obras. Devo dizer que tomo sempre em devida nota o que aqui é dito, mesmo não concordando com algumas questões, como foi a questão da compra do Cine-Aves. Estamos a analisar e depois, se fizer sentido, avançará, não tenho problema absolutamente nenhum com essa questão. Por isso, reitero, tomei boa nota de tudo o que foi dito, não posso é aceitar que digam que não há investimento nas freguesias, nomeadamente em Vila das Aves, quando efetivamente tem havido o maior investimento dos últimos tempos. Quanto aos próximos anos vamos ver. Agora temos este ano. Nos próximos anos não de ser feitos outros orçamentos, haverão eleições, haverão novas propostas, e há uma coisa que eu vos garanto, enquanto eu cá estiver, e, não sei se estarei no próximo ano, ainda nem sequer sei se vou apresentar candidatura, uma coisa é certa, enquanto eu estiver nesta posição na câmara municipal vai ser sempre esta a minha forma de gerir – ouvir, proximidade, e depois decidir, como acho que é bem notório que tenho vindo a fazer. Portanto, e para finalizar, vamos continuar a fazer investimentos nas freguesias, de forma igual, pois todas são merecedoras.”-----

Finda a discussão, as propostas foram colocadas à votação, tendo sido aprovadas com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP.

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi dito que o seu voto contra se fundamenta no que consta das declarações que fizeram no período de discussão da proposta, que constam de folhas vinte e uma a vinte e cinco desta ata, e que aqui reiteram, bem como em tudo o mais que disseram no período de discussão.-----

Foi feita declaração de voto pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, a qual constitui as subsequentes cinco folhas da presente ata. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO**(Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021)**

Os vereadores do Partido Socialista não têm dúvidas em votar favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021.

O voto a favor dos documentos previsionais dos vereadores do Partido Socialista assenta, entre outros aspetos, na dimensão social apresentada nas Grandes Opções do Plano para o próximo ano, em linha com as políticas municipais postas em práticas nos últimos sete anos pelo atual executivo municipal.

Em face da evolução das condições económicas e sociais que se tinham verificado a partir de 2013, quando foi lançado um pacote de medidas de natureza social para fazer face à grave crise em que mergulhara o País com o ajustamento internacional imposto a Portugal, o executivo municipal estava a reavaliar e a reanalisar algumas das medidas e alguns dos projetos, com carácter provisório, disponíveis para a população de Santo Tirso.

Ora, a situação absolutamente excecional que se vive no Mundo e no País, provocada pela pandemia, cujo impacto não é possível sequer ainda determinar, não deixou dúvidas ao executivo municipal no momento de elaborar o orçamento para o próximo ano.

Por isso, o que o orçamento para 2021 prevê é repetir a receita dos últimos anos, com os resultados que se conhecem, em matéria económica e social. Ainda que a crise que se vive atualmente tenha uma origem diferente da que se abateu sobre o País no início do primeiro mandato, alguns dos efeitos vão repetir-se, principalmente sob o ponto de vista social.

Nesse capítulo, a decisão do executivo municipal foi fácil de tomar: manter, nalguns casos, e reforçar, noutros, o conjunto de amortecedores sociais alargado a toda a

população de Santo Tirso, Município da Área Metropolitana do Porto e da região do Ave com a maior “almofada social” disponível para dar resposta à crise que já se faz sentir.

O orçamento para 2021 é, portanto, genuinamente fiel à matriz solidária que marcou anteriores documentos previsionais apresentados pelo atual executivo municipal.

Naturalmente, o orçamento para 2021 não tem a presunção de resolver todos os problemas relacionados com o momento excecional pelo qual estamos a passar, dada a incerteza e a imprevisibilidade relativamente a um futuro a curto e médio prazo, porque, a somar a uma crise económica e social, há na origem uma crise de saúde pública cujo remédio depende de um tratamento ainda inexistente ou de uma vacina também por descobrir.

Mas, em função dos dados que são conhecidos à data da elaboração do documento, o orçamento tenta dar resposta ao agravamento da situação económica e social que, tanto quanto possível antecipar neste momento, se prevê venha a ter lugar no próximo ano.

O executivo municipal não abdicou de nenhum instrumento ou ferramenta para 2021 relacionado com apoios dirigidos às famílias. Pelo contrário. Nalguns casos até os reforçou, nomeadamente o Subsídio Municipal ao Arrendamento ou, ainda mais importante, o Plano Municipal de Emergência Social, cujo programa será objeto de constante monitorização, no sentido de se avaliar da capacidade para responder às dificuldades das famílias.

E também volta a dar uma especial atenção ao tecido empresarial, fonte de riqueza e de criação de novos postos de trabalho, aspeto fundamental na trajetória de desenvolvimento ocorrida nos últimos anos, reafirmando a estabilidade fiscal como instrumento de atração de novo investimento e de crescimento das empresas já sediadas no Município.

Pelo sétimo ano consecutivo, o orçamento prevê um pacote de incentivos fiscais que já se traduziram em mais de 12 milhões de euros de receita de que o Município abdicou a favor das famílias e das empresas.

O momento é de resiliência, para a qual queremos contribuir, à semelhança do que temos vindo a fazer no ciclo autárquico 2017-2021, com um conjunto de políticas destinadas a amortecer os impactos provocados às famílias e às empresas. Mas o País não pode parar. Logo, o momento é também de preparar a recuperação económica e social.

O orçamento também acompanha os eixos estratégicos estabelecidos pelo País e pela Europa para a concretização dos investimentos e das reformas que capacitem a economia portuguesa para o futuro, tornando-a mais resiliente e mais bem preparada para a fase vindoura à estabilização da situação pandémica.

A incerteza em relação ao futuro não deve – não pode, sob pena de se hipotecar o futuro das gerações futuras – fazer desaparecer a ambição do Município, razão pela qual o orçamento não dá mostras de perder capacidade infraestrutural, nem de falta de investimentos em dois dos três eixos estratégicos projetados para a recuperação do País: a transição digital e a transição climática.

Em matéria infraestrutural, por exemplo, a ambição está bem espelhada no Plano Plurianual de Investimento, que, em relação ao ano anterior, cresce mais de 10%, para incorporar um conjunto de projetos estruturantes, nomeadamente:

- Adaptação dos espaços públicos da cidade de Santo Tirso para implementação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, cuja zona de intervenção envolve:
 - Ponte sobre o rio Ave e via conhecida como Alameda dos Plátanos
 - Rotunda de acesso ao Mosteiro São Bento
 - Avenida Soeiro Mendes da Maia
 - Rua Prof. Doutor Fernando Augusto Pires de Lima
 - Avenida Sousa Cruz
 - Rua Dr. Oliveira Salazar (parcial) e Rua do Olival



- Rua Dr. Francisco Sá Carneiro
- Rua Prof. Pires Fernandes e Rua Conde São Bento
- Requalificação da ligação entre a rotunda do Operário Têxtil e o Polidesportivo da Lama, na União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira
- Requalificação da ligação entre São Salvador e São Martinho, em Vila Nova do Campo
- Criação do Parque do Verdeal, em Vila das Aves
- Reabilitação da Zona Empresarial do Alto da Cruz
- Requalificação da EM318, em Água Longa;
- Requalificação da Escola Básica da Lage, em Vilarinho
- Requalificação da ligação Reguenga-Seroa
- Requalificação da Rua Ferreira de Lemos
- Criação do Centro de Artes Alberto Carneiro
- Requalificação da Rua da Misericórdia
- Requalificação da ligação do cemitério a Paradela (III fase), em Vilarinho
- Criação do novo acesso ao centro de São Tomé de Negrelos
- Reabilitação das habitações municipais em Rebordões, São Tomé de Negrelos, Água Longa e São Martinho
- Requalificação dos lavadouros de Monte Córdova
- Colocação de piso sintético na EB 2/3 de Vila das Aves
- Criação de street workout em Vila das Aves (junto à Tojela)
- Criação do novo acesso ao Complexo Habitacional de Argemil
- Requalificação do Parque do Rosal, em Rebordões
- Criação de parque canino municipal
- Requalificação do Parque Pinto Leite, na União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira
- Requalificação da Biblioteca Municipal
- Requalificação do Centro Cultural Municipal de Vila das Aves, entre outros.

Mesmo num clima de imprevisibilidade quanto ao futuro, o orçamento não deixa para trás as freguesias, para as quais se prevê transferir elevados valores em 2021, na ordem

dos 3,2 milhões de euros, em reforço de capital, duodécimos ou delegação de competências, o que permitirá aos presidentes de Junta honrarem os compromissos assumidos e também satisfazerem os anseios e as expectativas das populações.

Mas vamos também continuar a apoiar o tecido institucional em 2021, ano em que previsionalmente se aumentará em 8% por cento as despesas correntes.

E vamos ainda reafirmar Santo Tirso como capital da escultura contemporânea, com a criação do Centro de Artes Alberto Carneiro, ou reforçar a aposta na Proteção da Vida Animal, com a construção do primeiro parque canino municipal, bem como apoiar a criação de mais dois campos com piso sintético, nas freguesias de Rebordões e de Monte Córdova.

É, portanto, um orçamento responsável e sustentável. Imune a populismos e eleitoralismos, porque, por prudência, em face da situação excecional que se vive, não contempla recurso a endividamento – aliás, em 2021, a dívida municipal volta a cair, atingindo os valores mais baixos de sempre no ciclo autárquico 2017-2021.

Mas não deixa de honrar os compromissos assumidos para com a população de Santo Tirso. Porque nos comprometemos com um novo ciclo de desenvolvimento para o Município. E estamos a cumpri-lo.

Pelo exposto, os vereadores do PS votam favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 29 de outubro de 2020



4. EMPREITADA: "PARQUE SILVESTRE DO VERDEAL - VILA DAS AVES E S. TOMÉ DE NEGRELOS" – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de nove do corrente mês de outubro, a remeter o processo de concurso público registado naquela Divisão com o número 594/CPN/E/2020 (Processo OMB número 27/20), do qual consta o relatório final de análise das propostas, datados de nove do corrente mês de outubro, do qual, para fundamentação da presente deliberação, se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma, documento que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais. -----

A decisão de contratar foi tomada por deliberação da câmara municipal de nove de julho último (item cinco da respetiva ata). -----

No referido procedimento de contratação apresentaram-se os seguintes concorrentes:-----

- Concorrente n.º 1 – Alexandre Barbosa Borges, S.A., com proposta no valor de 1.948.690,22 € (um milhão novecentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa euros e sessenta e vinte e dois cêntimos), mais IVA; -----

- Concorrente n.º 2 – Ângulo Recto-Construções, Lda - Excluído, por ter declarado não apresentar proposta; -----

- Concorrente n.º 3 – Camacho e Engenharia, S.A., com proposta no valor de 1.851.680,89 € (um milhão oitocentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta euros e oitenta e nove cêntimos), mais IVA; -----

- Concorrente n.º 4 – EDILAGES S.A., com proposta no valor de 1.742.877,53 € (um milhão setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), mais IVA. -----

Em sede de audiência prévia foi apresentada reclamação pelo concorrente nº 1 – Alexandre Barbosa Borges, S.A., tudo conforme consta do aludido Relatório Final de nove do corrente mês de outubro, que aqui se dá por inteiramente transcrito. -----



Bo

O júri do procedimento entendeu que a reclamação apresentada deveria ser indeferida e ordenou a classificação final dos concorrentes admitidos no concurso nos termos que constam do aludido Relatório Final. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, deliberasse aprovar todas as propostas contidas no relatório final do júri do procedimento e deliberasse adjudicar a empreitada em causa ao concorrente n.º 4, EDILAGES S.A., pelo valor da sua proposta – 1.742.877,53 € (um milhão setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), mais IVA - e deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, notificando-se a presente deliberação a todos os concorrentes, nos termos legalmente previstos. -----

O senhor presidente propôs ainda que a câmara municipal deliberasse designar como gestor do contrato a celebrar a Cláudia Orquídea Pinto Azinheira Reguenga, engenheira civil, afeta ao Serviço de Empreitadas. -----

O prazo de execução da obra é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da consignação, a qual apenas poderá ocorrer depois do visto expresse ou tácito do Tribunal de Contas ao respetivo procedimento, de harmonia com o previsto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei 98/97, de 26 de agosto. -----

As despesas decorrentes da presente empreitada serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010405, na qual ficou cativa a importância de 259.437,96 € (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete euros e noventa e seis cêntimos), correspondente à estimativa dos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 865/2020, de um de julho último. -----

O compromisso a assumir com o contrato a celebrar será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental antes da formalização do respetivo contrato de



A
CBZ

empreitada.-----

O contrato a celebrar terá encargos em mais do que um ano económico, o que resulta já do Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela assembleia municipal em dois de dezembro de dois mil e dezanove (projeto/ação – projeto/ação – 2006/I/90) e de subsequentes alterações ao PPI, sendo que a autorização para a assunção de compromissos plurianuais da assembleia municipal resulta do n.º 1 do artigo 34.º das Normas da Execução Orçamental, aprovadas por aquele órgão deliberativo com a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano em curso. -----

No momento da discussão interveio o senhor vereador Carlos Fernandes, que disse, sumariamente, o seguinte: -----

“Neste caso felicitar a câmara, também estamos cá para isso, por arrancar, finalmente, com este investimento. Porque não é como o senhor presidente disse, que parece que nós queremos é que não se fizesse. Obviamente que nós queremos que se faça. Que se faça esta, e que se façam outras obras. O que não queremos, e eu como cidadão avense, é estar à espera 30 anos por uma conclusão de uma obra há tanto tempo anunciada. Lamentamos o atraso de 30 anos, mas ao mesmo tempo felicitamos pelo arranque da obra.” -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas propostas. -----



5. EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DA EM 318, EM ÁGUA LONGA" - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25/06/2020 (ITEM 6 DA RESPECTIVA ATA).-----

Presente informação da Divisão Jurídica, de dezasseis do corrente mês de outubro, registada com o número oito mil oitocentos e setenta e oito, a comunicar o seguinte: -----

1. Posteriormente à deliberação da câmara municipal de vinte e cinco de junho último foram estabelecidos contactos com a usufrutuária do prédio do qual é a desanexar a parcela de terreno identificada com o número três, descrita naquela deliberação da câmara, e que se tomou conhecimento da identificação dos interessados da referida parcela de terreno. -----

Pelo que propõem a retificação da aludida deliberação da câmara municipal, no que se refere à parcela 3, passando a identificação da mesma a ser a seguinte, e não conforme consta da aludida deliberação da câmara municipal: -----

- Parcela 3

Parcela de terreno com a área de 27m², a confrontar de norte com EM 318, de sul com a parte restante do prédio, de nascente com caminho e de poente com José Carneiro Matos, a desanexar da área de quintal do prédio urbano, sito na Rua do Bom Pastor, nº 51, freguesia de Água Longa, concelho de Santo Tirso, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1109 (mil cento e nove) e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 929 (novecentos e vinte e nove), melhor identificada na planta parcelar anexa à presente deliberação, e que constitui a subsequente folha, a qual é propriedade de: -----

a) Leatittia Yvette Gonçalves Carneiro, solteira, maior, residente em 26, Avenue de Noailles, 78320 Le Mesnil St. Denis, França; -----

b) Yohann Gonçalves Carneiro, solteiro, maior, residente em 26, Avenue de Noailles, 78320 Le Mesnil St. Denis, França. -----



É ainda interessada a usufrutuária Maria Dilma Moreira de Castro Gandra, casada com Manuel Gonçalves Carneiro no regime de separação de pessoas e bens, com residência permanente em 13, Avenue de La Concorde, 78320, Le Mesnil St. Denis, França. -----

2. Também posteriormente à mesma deliberação da câmara municipal foram estabelecidos contactos com os proprietários da parcela quatro, tendo-se tomado conhecimento da identificação jurídica do prédio do qual é a desanexar essa parcela de terreno e da correta identificação dos respetivos interessados, pelo que, de igual modo, propõem a retificação da aludida deliberação da câmara municipal, no que se refere à parcela 4, passando a identificação da mesma a ser a seguinte, e não conforme consta da aludida deliberação da câmara municipal: -----

- Parcela 4

Parcela de terreno com a área de 32,80m², a confrontar de norte com EM 318, de sul com a parte restante do prédio, de nascente com Manuel Gonçalves Carneiro e de poente com domínio público, a desanexar da área de quintal do prédio urbano sito na Rua do Bom Pastor, n.º 55, freguesia de Água Longa, concelho de Santo Tirso, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1413 (mil quatrocentos e treze), inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 607 (seiscentos e sete), melhor identificada na planta parcelar anexa à presente deliberação, e que constitui a folha dezoito da mesma, propriedade de José Carneiro Matos, casado com Maria Elisabete da Silva Martins de Matos no regime de comunhão de adquiridos, residente no referido prédio urbano. -----

3. Propõem também a retificação da aludida deliberação da câmara municipal, no que se refere à parcela 10, passando a identificação da mesma a ser a seguinte, e não conforme consta da aludida deliberação da câmara municipal:-----

- Parcela 10

Parcela de terreno com a área total de 10,60m², a confrontar de norte e poente com a parte restante do prédio, de sul com EM 318, de nascente com domínio público, a desanexar do prédio rústico denominado “Bouça Pequena da Landeira”, sito na Rua do Bom Pastor, Lugar de São Gião, freguesia



de Água Longa, concelho de Santo Tirso, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 25 (vinte e cinco), inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 990 (novecentos e noventa), melhor identificada na planta parcelar anexa à presente deliberação, e que constitui a folha dezanove da mesma, propriedade de Luciano Ferreira de Sousa e Herdeiros de Maria Amélia Moreira Duarte. -----

Os herdeiros de Maria Amélia Moreira Duarte conhecidos são os seguintes: -----

- Luciano Ferreira de Sousa, viúvo, residente na Rua do Bom Pastor, nº 102, na mesma freguesia e concelho, melhor identificado no respetivo processo; -----

- Abel Luís Duarte Pereira, com residência desconhecida; -----

- Lurdes de Jesus Duarte Pereira, com residência desconhecida; -----

- Luciano Duarte Pereira, com residência desconhecida; -----

- Dulce Maria Duarte Pereira Ribeiro, com residência desconhecida; -----

- Ricardo Miguel Duarte Pereira, com residência desconhecida; -----

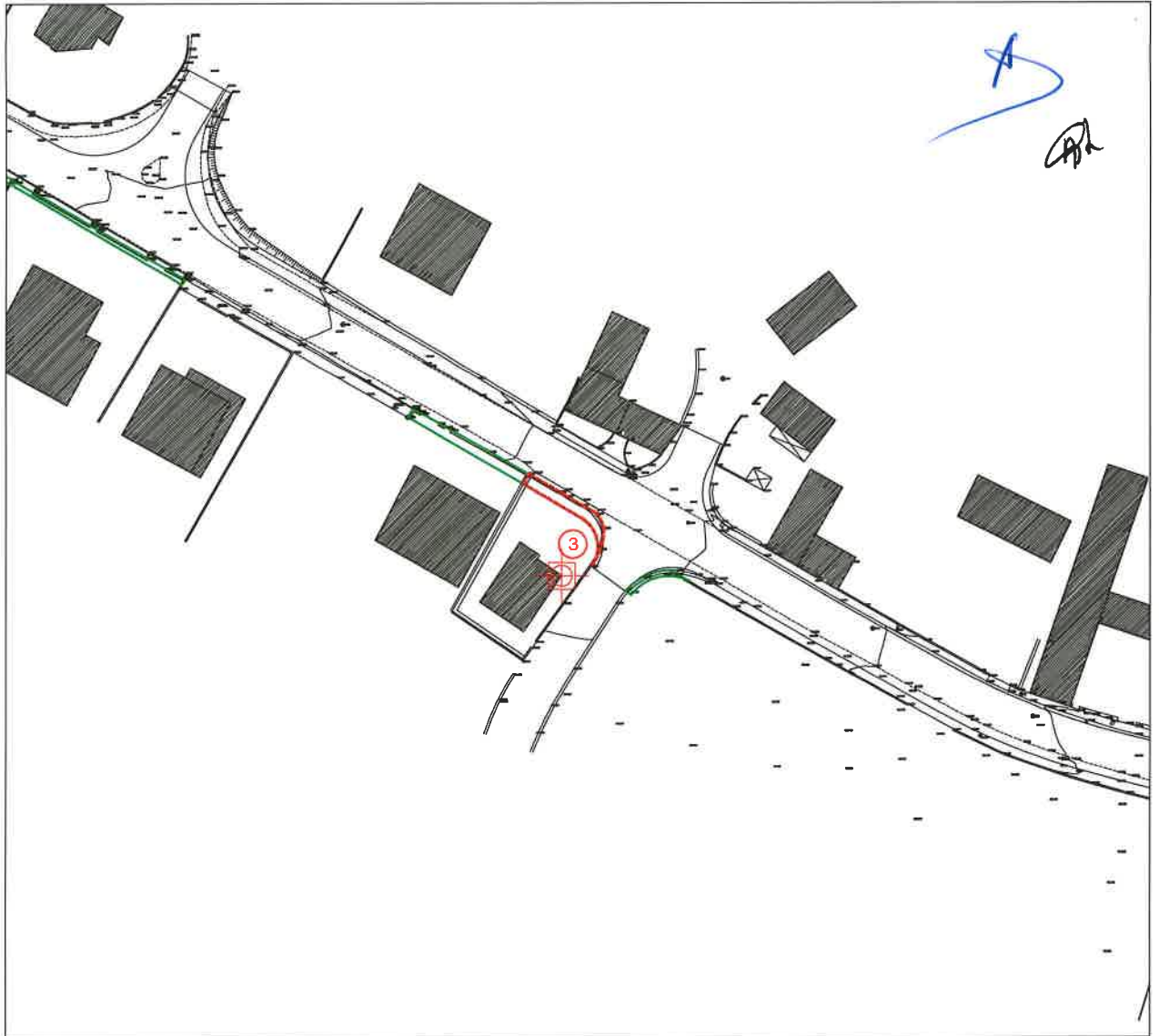
- Isaura Duarte Pereira, com residência desconhecida. -----

4. Por se ter detetado um erro de escrita, na mesma deliberação da câmara municipal, no que se refere à lei habilitante para o pedido de declaração de utilidade pública da expropriação, propõem, ainda, a respetiva retificação, no sentido que onde se lê: “*alíneas a), c) e m) do nº 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro*”, passe a ler-se: “*alíneas a), c) e m) do nº 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro*”. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse retificar a referida deliberação da câmara municipal de vinte e cinco de junho último (item 6 da respetiva ata) nos termos atrás propostos. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Desenho Assistido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-07804134



 Parcela 3 - área: 27.00 m2

Proprietário: Manuel Gonçalves Carneiro

Confrontações:

Norte: E.M. 318
 Sul: Proprio
 Nascente: Caminho
 Poente: José Carneiro Matos



Coordenada Retangular
 Origem Datum 73
 (valores expressos em metros)
 X = -30763.997
 Y = 176661.923



Departamento de Urbanismo e Ambiente

Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 318
 FREGUESIA DE ÁGUA LONGA

Planta Cadastral - P3

Localização - Rua do Bom Pastor

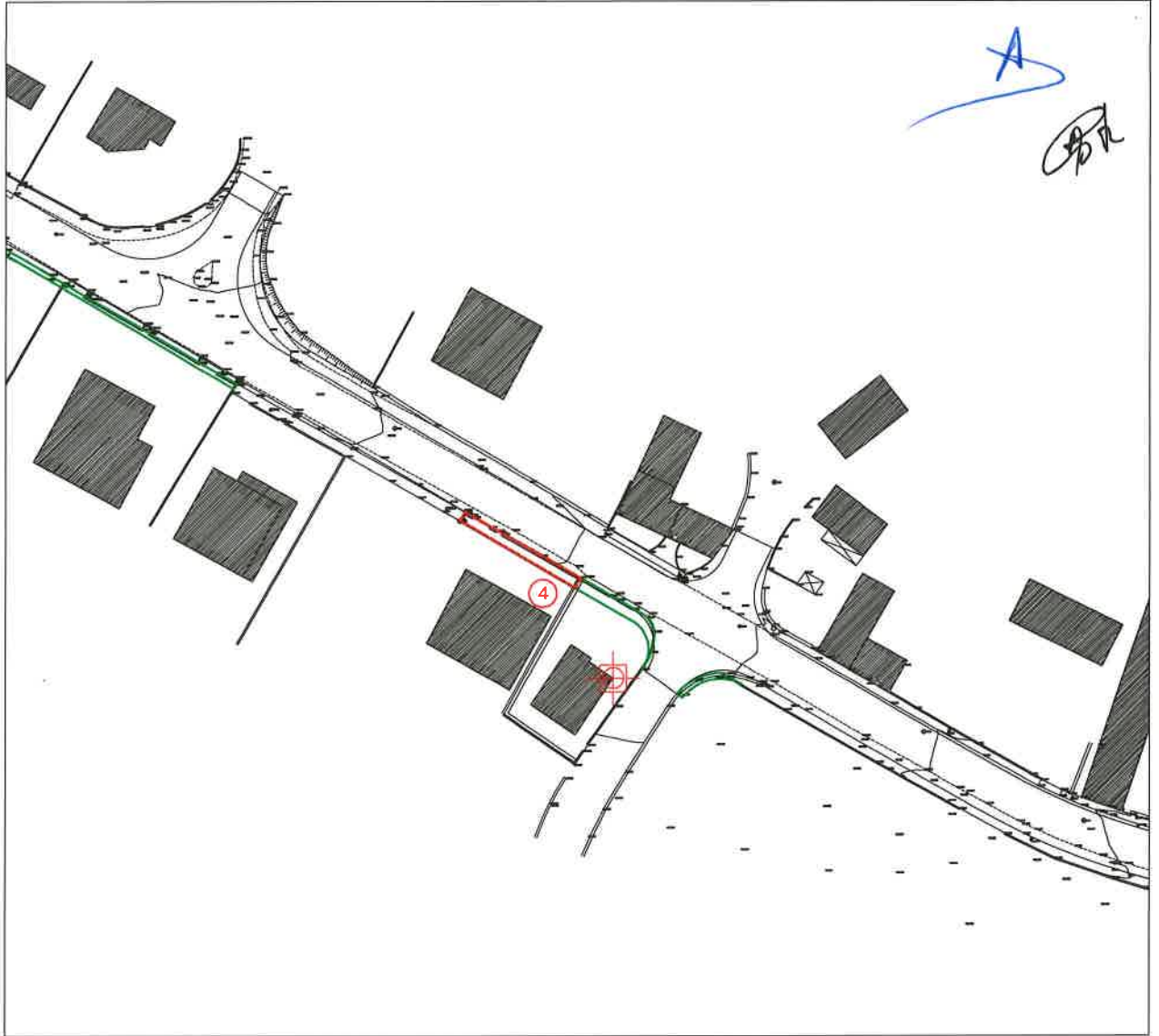
Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------



Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
					Janeiro 2019	03



Desenho Assistido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-07804134



A

Parcela 4 - área: 32.800 m²

Proprietário: José Carneiro Matos

Confrontações:

Norte: E.M. 318
 Sul: Proprio
 Nascente: Manuel Gonçalves Carneiro
 Poente: Dominio Publico



Coordenada Retangular
 Origem Datum 73
 (valores expressos em metros)
 X = -30763.997
 Y = 176661.923



 SANTO TIRSO CÂMARA MUNICIPAL	Departamento de Urbanismo e Ambiente
	Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica
REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 318 FREGUESIA DE ÁGUA LONGA	

Planta Cadastral - P4

Localização - Rua do Bom Pastor

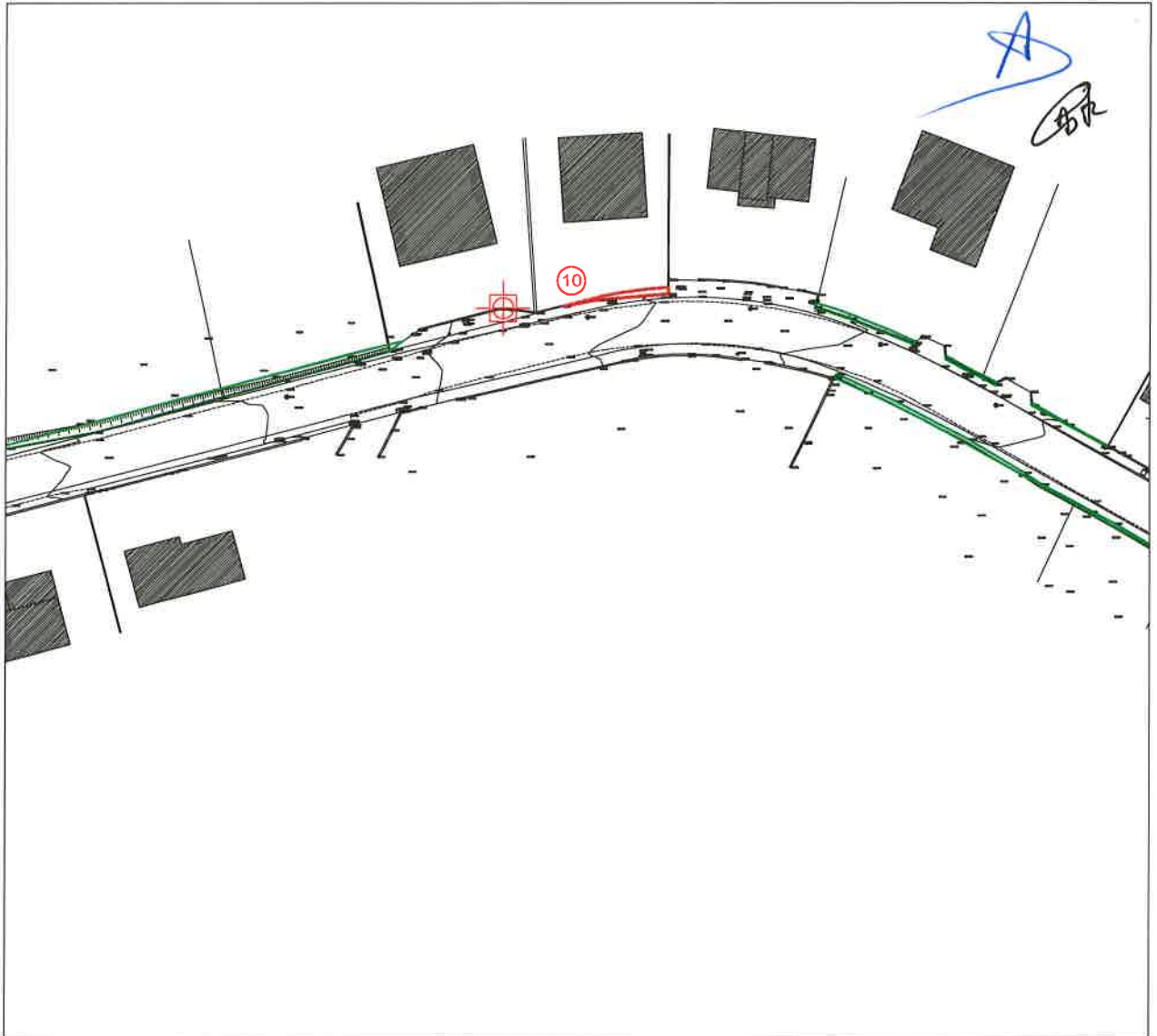
Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------



Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
					Janeiro 2019	04



Desenho Assistido por Computador – AutoCAD 2010 – Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso – Lic. n.º 392-07804134




 Parcela 10 - área: 10.60 m2



Proprietário: Luciano Ferreira de Sousa
e Herdeiros de Maria Amélia Moreira Duarte

Confrontações:

Norte: Proprio
Sul: E.M. 318
Nascente: Dominio Público
Poente: Proprio

 Coordenada Retangular
Origem Datum 73
(valores expressos em metros)
X = -30951.452
Y = 176802.526



 <p>SANTO TIRSO CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Departamento de Urbanismo e Ambiente</p> <p>Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica</p>	
	<p>REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 318 FREGUESIA DE ÁGUA LONGA</p>	
<p>Planta Cadastral - P10</p>		
<p>Localização - Rua do Bom Pastor</p>		
<p>Autor Jaime Carneiro</p>	<p>Rubrica do autor</p>	<p>Colaboradores</p>
		<p>Coordenador</p>
<p>Escala: 1/1000</p> 		
<p>Referência</p>	<p>SGD</p>	<p>Registo</p>
	<p>Substitui</p>	<p>Substituído</p>
	<p>Data</p>	<p>Folha</p>
	<p>Janeiro 2019</p>	<p>10</p>





A

PR

6. PROJETO DE REGULAMENTO PARA O VOLUNTARIADO MUNICIPAL (SANTO TIRSO VOLUNTÁRIO).-----

Presente informação de vinte e seis do corrente mês de outubro, do Serviço de Juventude, registada com o número oito mil quinhentos e trinta e nove, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de treze de junho de dois mil e dezanove (item sete da respetiva), o projeto de Regulamento para o Voluntariado Municipal (Santo Tirso Voluntário), do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma. -----

Deu-se início ao procedimento, com a publicitação legalmente prevista para a constituição de interessados, sem que houvesse qualquer constituição de interessados que ou fossem apresentados contributos ou sugestões para a elaboração do mesmo regulamento. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar o projeto do referido Regulamento, e submeter o mesmo a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), contados a partir da data de publicação do “Projeto do Regulamento para o Voluntariado Municipal (Santo Tirso Voluntário)”, na internet, no sítio institucional do município. -----

Com o referido regulamento pretende-se proceder à criação e regulamentação da atuação da estrutura de voluntariado “Santo Tirso Voluntário”, enquanto instrumento agregador das necessidades sociais e comunitárias, contribuindo para a promoção de uma cultura de coesão social.--

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



7. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A COOPERATIVA DE APOIO À INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE, DE PRÉDIO URBANO SITO EM SALVADOR DO CAMPO, FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. ---

Presente email de vinte e um do corrente mês de outubro, da CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente, registado com o número vinte e dois mil trezentos e oitenta e cinco, a solicitar a prorrogação do prazo de vigência do contrato de comodato celebrado entre o município de Santo Tirso e aquela Cooperativa no dia 4 de abril de 2016, cuja minuta foi aprovada pela câmara municipal em reunião de trinta e um de março do mesmo ano. -----

O assunto vem informado pela Divisão Jurídica, conforme informação de vinte e dois do corrente mês de outubro, registada com o número nove mil cento e dezasseis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse prorrogar o prazo de vigência do referido contrato de comodato, o qual passará a ter a duração de trinta anos contados a partir da data da sua assinatura, nos termos da minuta de alteração àquele contrato, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na votação do ponto que antecede o senhor presidente da câmara municipal, em virtude de ser presidente da direção da identificada associação. -----



8. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA "VACINAÇÃO SNS LOCAL" – RATIFICAÇÃO.-----

Presente informação do Serviço de Promoção da Saúde e Bem-Estar, de vinte e três do corrente mês de outubro, registada com o número nove mil cento e sessenta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter o Protocolo celebrado no dia vinte e um do mesmo mês, entre o município de Santo Tirso e a associação denominada Dignitude, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo VI da mesma, que irá permitir a vacinação de cerca de 2000 munícipes com idade igual a superior a 65 anos, de forma gratuita e sem a necessidade de prescrição médica, numa das 17 farmácias do concelho abrangidas, num investimento por parte do município no montante estimado de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1638/2020. ----

O compromisso assumido com a celebração do aludido Protocolo está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1488/2020, conforme documento de requisição externa de despesa número 1797/2020, de 21 de outubro.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal a decisão de celebração do aludido Protocolo e propôs que a câmara municipal deliberasse designar o trabalhador Ricardo Jorge Ferreira dos Santos, Chefe do referido Serviço, como gestor para acompanhamento da execução do mesmo.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de celebração do aludido Protocolo, bem como as condições que constam do mesmo e aprovar a proposta de designação do identificado gestor do Protocolo.-----



9. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE PALACETORRES, LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

Presente requerimento de vinte e seis de agosto último, registado com o número dezassete mil seiscientos e vinte, da sociedade por quotas denominada Palacetorres, Lda., com sede no Largo Coronel Batista Coelho, nº 14, da cidade de Santo Tirso, que tem como objeto social a construção, administração e arrendamento de bens imobiliários, bem como compra e venda de propriedades e revenda de bens adquiridos para esse fim e atividades de acabamentos em edifícios, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento de uma operação urbanística respeitante à recuperação, alteração e ampliação de um edifício de habitação coletiva, localizado no Largo Coronel Baptista Coelho, União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (St.ª Cristina e S. Miguel) e Burgães, deste concelho, pretendendo-se a construção de um conjunto de cinco apartamentos e garagem (processo registado com o número 103/18-LEDI). -----

Do processo consta informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, de quinze do corrente mês de outubro, registada com o número oito mil oitocentos e oitenta, cujo teor se dá aqui por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O valor total estimado do investimento previsto é de 1.150.000,00€ (um milhão, cento e cinquenta mil euros). -----

O valor global das taxas e compensação urbanística a pagar relativamente às obras em causa, conforme liquidação já efetuada pela Divisão de Licenças e Urbanismo, é de 39.725,90 € (trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco euros e noventa cêntimos), correspondendo a: -----

- 2.864,12 € (dois mil oitocentos e sessenta e quatro euros e doze cêntimos) a taxas de licenças; -----

- 2.110,13€ € (dois mil cento e dez euros e treze cêntimos) à taxa municipal de urbanização;

- 34.751,37€ € (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e um euros e trinta e sete



A
[Handwritten signature]

cêntimos) à compensação urbanística por não cedência de terreno ao município. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea b) do nº 4 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras receitas municipais, artigo 27.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, e alínea f) do artigo 3.º do Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas (TMU), e com a fundamentação que consta da informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, deliberasse reconhecer o especial interesse público deste investimento para o município de Santo Tirso, o qual contribuirá para o aumento da oferta de habitação, que vai de encontro ao objetivo da política habitacional municipal de promoção da habitação na área geográfica do concelho de Santo Tirso, para efeitos de isenção ou redução de taxas municipais a pagar, Taxa Municipal de Urbanização, bem como para efeitos de compensação urbanística. -----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Licenças e Urbanismo. -----

O senhor presidente propôs ainda que fique clarificado que o reconhecimento do interesse público municipal tem efeitos não só em sede de redução de taxas devidas no aludido procedimento de controlo prévio, bem como para qualquer eventual pedido de alterações à licença que vier a ser emitida, desde que não sejam postos em causa os pressupostos do reconhecimento do projeto de interesse público municipal (criação de cinco apartamentos, ou eventualmente mais, destinados a habitação).--

Após discussão, as propostas foram aprovadas por unanimidade. -----



A
9/10

10. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE PANORAMA LÓGICO IMOBILIÁRIA, LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL. ---

Presente requerimento de catorze do corrente mês de outubro, registado com o número vinte e um mil oitocentos e setenta e sete, da sociedade por quotas denominada Panorama Lógico Imobiliária, Lda., com sede com sede na Rua Padre Joaquim Carlos Lemos, nº 1487, em Vila das Aves, Santo Tirso, que tem como objeto social a compra e venda de bens imobiliários, atividades de mediação imobiliária, administração de condomínios, arrendamento de bens imobiliários, atividades de avaliação imobiliária e atividades de angariação imobiliária, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento de uma operação urbanística respeitante à construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, de tipologia T1, T2 e T3, com comércio/serviços, na Rua do Infantário, Vila das Aves, sendo o edifício a construir constituído por 3 blocos e uma pequena loja de comércio e serviços. Cada bloco é constituído por cave, rés do chão, piso 1 e piso 2 todos com 4 apartamentos por piso, ou seja, 12 apartamentos por bloco, perfazendo um total de 36 apartamentos. (processo registado com o número 89/20-LEDI). Este empreendimento será destinado a arrendamento, uma vez que no local existe pouca oferta a este nível e bastante procura. -----

Do processo consta informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, de vinte do corrente mês de outubro, registada com o número nove mil e trinta e seis, cujo teor se dá aqui por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

O valor total estimado do investimento previsto é de 2.177.600,00€ (dois milhões, cento e setenta e sete mil e seiscentos euros). -----

O valor global estimado das taxas e compensação urbanística a pagar relativamente às obras em causa é de 176.030,31 € (cento e setenta e seis mil e trinta euros, e trinta e um cêntimos), correspondendo a: -----

- 20 958,78 € (vinte mil novecentos e cinquenta e oito euros e setenta e oito cêntimos) a



A
B

taxas de licenças; -----

- 27.171,46€ € (vinte e sete mil cento e setenta e um euros e quarenta e seis cêntimos) à

taxa municipal de urbanização; -----

- 127.899,97€ € (cento e vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos) à compensação urbanística por não cedência de terreno ao município. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea b) do nº 4 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras receitas municipais, artigo 27.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, e alínea f) do artigo 3.º do Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas (TMU), e com a fundamentação que consta da informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, deliberasse reconhecer o especial interesse público deste investimento para o município de Santo Tirso, o qual contribuirá para o aumento da oferta de habitação, que vai de encontro ao objetivo da política habitacional municipal de promoção da habitação na área geográfica do concelho de Santo Tirso, para efeitos de isenção ou redução de taxas municipais a pagar, Taxa Municipal de Urbanização, bem como para efeitos de compensação urbanística. -----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Licenças e Urbanismo. -----

O senhor presidente propôs ainda que fique clarificado que o reconhecimento do interesse público municipal tem efeitos não só em sede de redução de taxas devidas no aludido procedimento de controlo prévio, bem como para qualquer eventual pedido de alterações à licença que vier a ser emitida, desde que não sejam postos em causa os pressupostos do reconhecimento do projeto de interesse público municipal. -----

Após discussão, as propostas foram aprovadas por unanimidade. -----



11. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE CARVIDET - HIGIENE INDUSTRIAL, LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS. -----

Presente requerimento de dezanove do corrente mês de outubro, registado com o número vinte e dois mil duzentos e treze, da sociedade por quotas denominada Carvidet - Higiene Industrial, Lda, com sede na Rua Alto da Cruz, n.º 825, Santo Tirso, cujo objeto social é a fabricação de sabões, detergentes e glicerina, mas também a fabricação de perfumes, de cosméticos e de produtos de higiene, e a fabricação de produtos de limpeza, polimento e proteção, a solicitar que a câmara municipal delibere reconhecer o interesse público municipal do projeto de investimento a realizar, que consiste na reconstrução do seu pavilhão, que ardeu em 2019, e que irá permitir à empresa desenvolver novos produtos e novas marcas, bem como capacitarem-se no domínio da inovação e I&D. -----

O investimento total previsto é de 850.000,00 € (oitocentos e cinquenta mil euros), estando ainda prevista a criação de cinco postos de trabalho. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desenvolvimento Económico, conforme informação registada com o número nove mil cento e vinte e quatro, de vinte e dois do corrente mês de outubro, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal. -----

Conforme resulta da referida informação técnica, por aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento no município de Santo Tirso, a requerente obteve uma classificação final de 30,0%, o que lhe permite ser concedido um benefício fiscal de 15.321,79 € (quinze mil, trezentos e vinte e um euros e setenta e nove cêntimos). -----

O benefício fiscal a conceder será afetado pela ordem de impostos prevista no n.º 4 do referido artigo 6.º. -----

Assim, e no presente caso, o benefício fiscal incide sobre a Derrama, pelo prazo máximo



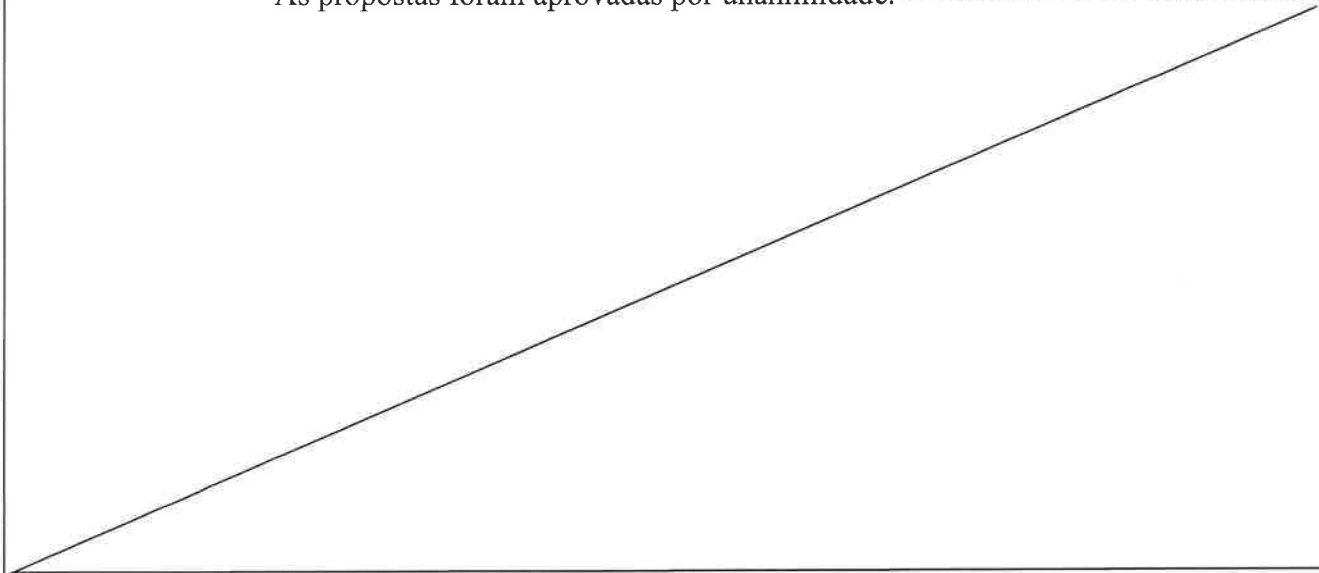
de três anos, se antes deste prazo não atingir o valor máximo do benefício fiscal concedido. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse reconhecer o referido projeto de investimento como Projeto de Interesse Municipal (PIM) e, de harmonia com o previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, e deliberasse conceder um benefício fiscal até ao referido valor máximo de 15.321,79 € (quinze mil, trezentos e vinte e um euros e setenta e nove centimos), a incidir sobre a Derrama. -----

Mais propôs que a câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, e com a fundamentação que consta da mesma informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, deliberasse que o reconhecimento do Projeto de Interesse Municipal terá também efeitos em sede de isenção ou redução de taxas municipais a pagar, no processo respeitante às obras de reconstrução de um edifício industrial (processo n.º 309/11-LEDI, requerimento 14230/20), a conceder por despacho do presidente da câmara, de harmonia com a informação que vier a ser prestada pela Divisão de Licenças e Urbanismo. -----

O valor das Taxas e Licenças Municipais a pagar é no montante estimado de 2.864,12 € (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e doze centimos).-----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----





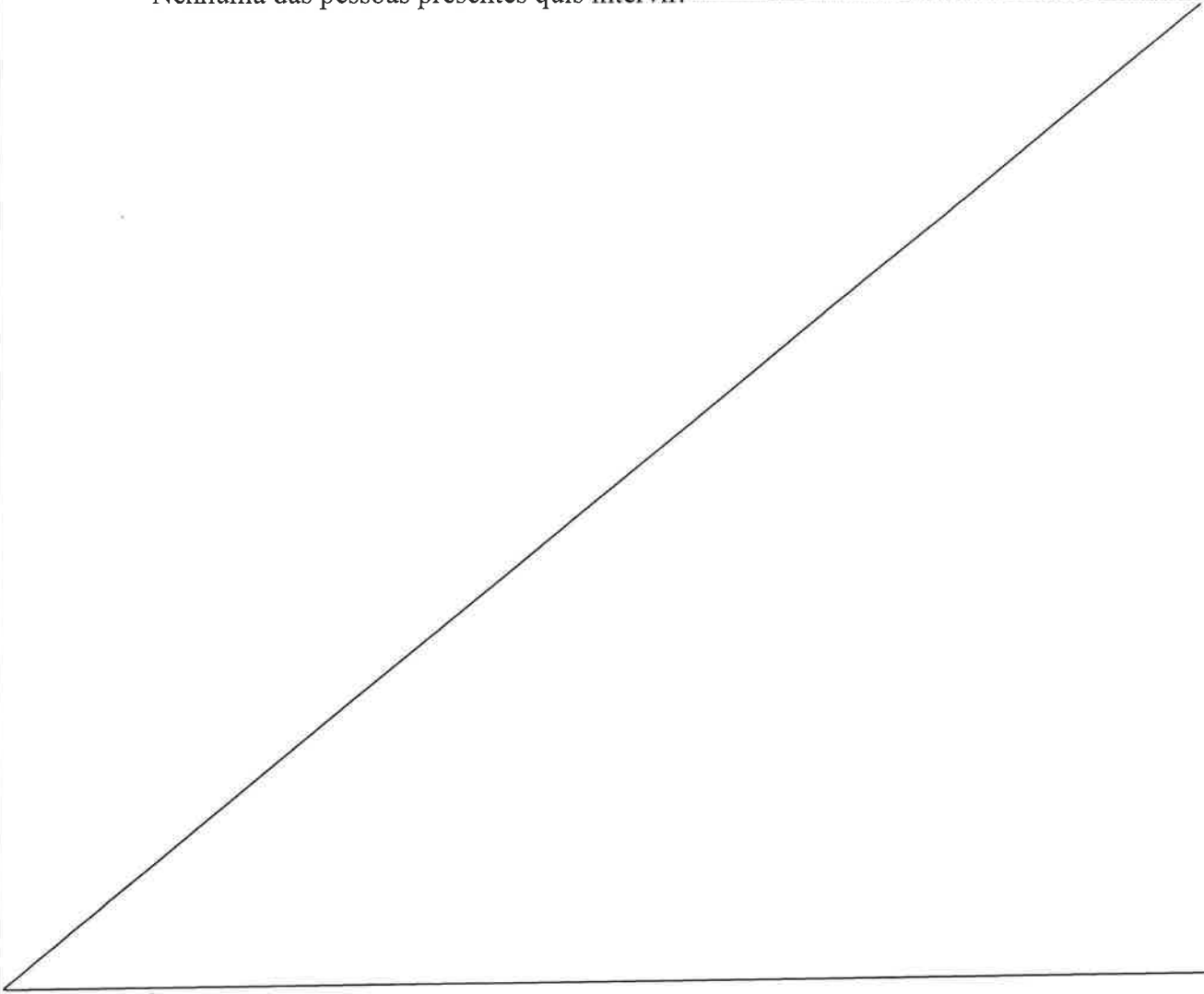
[Handwritten signature]

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

Findo o período da ordem do dia, o senhor presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14.º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião.-----

Apesar de não haver inscrições para intervenção, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo 14º, o senhor presidente da câmara, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, autorizou a intervenção dos presentes que o quisessem fazer.-----

Nenhuma das pessoas presentes quis intervir. -----





ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Dezasseis horas e trinta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem cinquenta e sete folhas, apenas utilizadas no anverso e seis documentos anexos (anexo I, relativo ao item três; anexos II e III, relativo ao item quatro; anexo IV, relativo ao item seis; anexo V, relativo ao item sete; e anexo VI, relativo ao item oito), que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Alberto Manuel Martins LPS

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 12 / 11 / 2020 conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas Seis).-----

A Secretária,